



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 21 de janeiro de 2020

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.156, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Ivania Aparecida dos Santos Casarin e outros, localizado na Rua Arthur Carlos de Toledo, no Bairro Anhumas, neste Município, visando à implantação de extensão de rede coletora de esgoto.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Ivania Aparecida dos Santos Casarin e outros, localizado na Rua Arthur Carlos de Toledo, no Bairro Anhumas, neste Município, visando à implantação de extensão de rede coletora de esgoto, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarado de utilidade pública, para posterior instituição de servidão administrativa amigável ou judicial, para futuro projeto de extensão de coletor de esgoto.

Processo: 144.112/2019
 Proprietário: Ivania Aparecida dos Santos Casarin e Outros.
 Local: Rua Arthur Carlos de Toledo
 Bairro: Anhumas - Matrícula: 49.584
 Área: 1.968,22 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser instituída de servidão – 1.968,22 m².
 Tem início no ponto "1", com coordenada UTM N= 747.1747,832 E= 199.844,463, deste ponto, segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua Antônio Gil de Toledo com distância de 3,00 m, até o ponto "2", deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 90º e segue em reta com distância de 235,62 m até o ponto "3"; deste deflete à esquerda com ângulo interno de 165º e segue em reta com distância de 35,00 m, até o ponto "4", deste deflete à direita com ângulo externo de 165º e segue em linha reta com distância de 98,49 m, até o ponto "5"; deste deflete à esquerda com ângulo interno de 177º e segue em linha reta com distância 140,38 m, até o ponto "6"; deste deflete à esquerda com ângulo interno de 82º e segue em linha reta com distância de 122,40 m, até o ponto "7", confrontando dos pontos 2 ao 7 com o imóvel da matrícula nº 49.584; do ponto "7" deflete à esquerda com um ângulo interno de 106º com distância de 3,00 m, acompanhando o alinhamento predial da estrada Rosa Francilina de Abreu, até o ponto "8"; deste deflete à esquerda com ângulo interno de 74º e segue em linha reta com distância de 118,70 m, até o ponto "9"; deste deflete à direita com ângulo externo de 82º e segue em linha reta com distância de 137,47 m, até o ponto "10"; deste deflete à direita com ângulo externo de 177º e segue em linha reta com distância de 98,49 m, até o ponto "11"; deste deflete à esquerda com ângulo interno de 165º e segue em linha reta na distância de 34,00 m até o ponto "12"; deflete à direita com ângulo externo de 74º e segue em linha reta com distância de 32,26 m, até o ponto "13"; deste deflete à esquerda com ângulo interno de 90º e segue em linha reta com distância de 3,00 m, até o ponto "14"; deste deflete à esquerda com ângulo interno de 90º e segue em linha reta com distância de 32,68 m, até o ponto "15"; deste deflete à direita com ângulo externo de 90º e segue em reta com distância 234,83 m, até o ponto "1", início da presente descrição, confrontando do ponto "8" ao ponto "1" com o imóvel da matrícula nº 49.584, fechando assim o perímetro com área de 1.968,22 m²."

Art. 2º Fica autorizado o Município de Piracicaba a promover a instituição de servidão administrativa na referida área, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da instituição de servidão administrativa necessária em favor do Município de Piracicaba para o fim indicado, a qual compreende o direito atribuído à Municipalidade de praticar os atos necessários à implantação de extensão de passagem de rede coletora de esgoto, em área total de 1.968,22m², objeto da matrícula nº 49.584, do 1º CRI.

§ 1º Os proprietários da área atingida pelo ônus limitarão o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstando-se, em consequência, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que embarcem ou causem danos, incluídos, entre eles os de erguer construções ou fazer plantações de elevado porte.

§ 2º O Município de Piracicaba poderá promover em Juízo, as medidas necessárias à instituição da servidão administrativa, utilizando o processo judicial estabelecido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com

as modificações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º À indenização pelo ônus da instituição de servidão administrativa, objeto do art. 1º retro, atribui-se o valor de R\$ 39.364,40 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto, correndo esta despesa por conta da dotação orçamentária nº 32317 – 17.512.0024.1409 - 449061, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, vigente para o exercício de 2020 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Em havendo necessidade de realizar futuras averbações na matrícula nº 49.584, do Primeiro Registro de Imóveis, as despesas decorrentes da lavratura de eventual escritura pública, bem como de seu competente registro, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 32317 – 17.512.0024.1409 - 449061, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE e/ou nº 03011 – 03.092.0004.2021 – 339039, da Procuradoria Geral do Município, vigentes para o exercício de 2020 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente instituição de servidão administrativa, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de janeiro de 2020.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO
 Presidente do SEMAE

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
 Diretor Presidente do IPPLAP e
 Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
 Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarado de utilidade pública, para posterior instituição de servidão administrativa amigável ou judicial, para futuro projeto de extensão de coletor de esgoto.

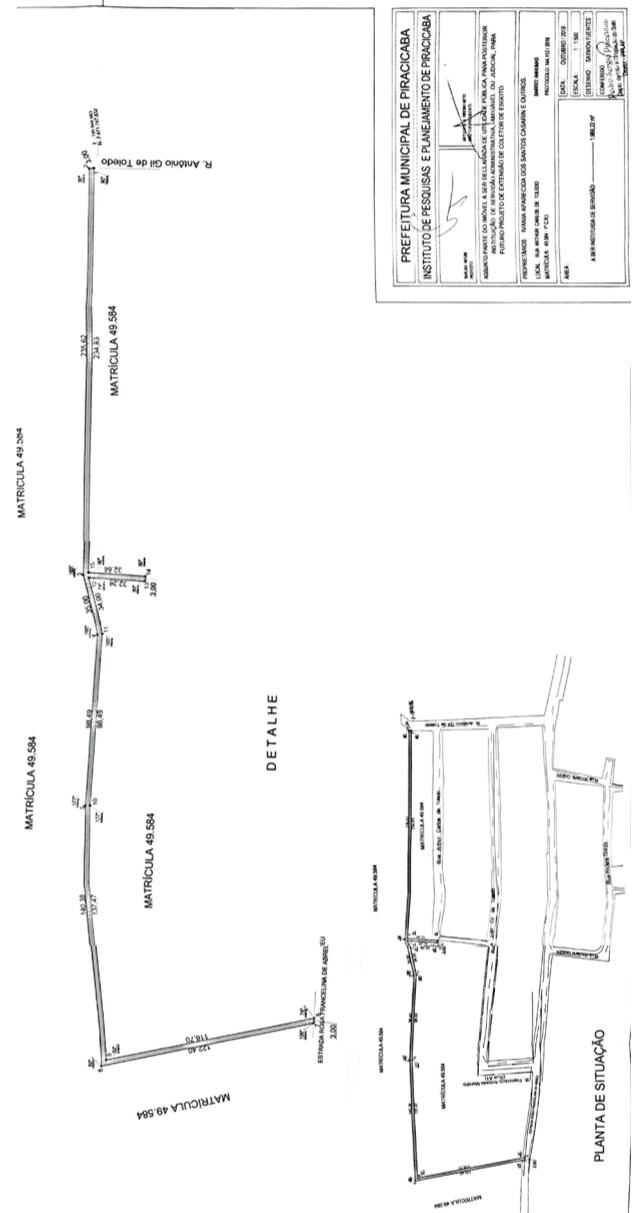
Processo: 144.112/2019
 Proprietário: Ivania Aparecida dos Santos Casarin e Outros.
 Local: Rua Arthur Carlos de Toledo
 Bairro: Anhumas - Matrícula: 49.584
 Área: 1.968,22 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser instituída de servidão – 1.968,22 m².
 Tem início no ponto "1", com coordenada UTM N= 747.1747,832 E= 199.844,463, deste ponto, segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua Antônio Gil de Toledo com distância de 3,00 m, até o ponto "2", deste deflete à esquerda com um ângulo interno de 90º e segue em reta com distância de 235,62 m até o ponto "3"; deste deflete à esquerda com ângulo interno de 165º e segue em reta com distância de 35,00 m, até o ponto "4", deste deflete à direita com ângulo externo de 165º e segue em linha reta com distância 98,49 m, até o ponto "5"; deste deflete à esquerda com ângulo interno de 177º e segue em linha reta com distância 140,38 m, até o ponto "6"; deste deflete à esquerda com ângulo interno de 82º e segue em linha reta com distância de 122,40 m, até o ponto "7", confrontando dos pontos 2 ao 7 com o imóvel da matrícula nº 49.584; do ponto "7" deflete à esquerda com um ângulo interno de 106º com distância de 3,00 m, acompanhando o alinhamento predial da estrada Rosa Francilina de Abreu, até o ponto "8"; deste deflete à esquerda com ângulo interno de 74º e segue em linha reta com distância de 118,70 m, até o ponto "9"; deste deflete à direita com ângulo externo de 82º e segue em linha reta com distância de 137,47 m, até o ponto "10"; deste deflete à direita com ângulo externo de 177º e segue em linha reta com distância de 98,49 m, até o ponto "11"; deste deflete à esquerda com ângulo interno de 165º e segue em linha reta na distância de 34,00 m até o ponto "12"; deflete à direita com ângulo externo de 74º e segue em linha reta com distância de 32,26 m, até o ponto "13"; deste deflete à esquerda com ângulo interno de 90º e segue em linha reta com distância de 3,00 m, até o ponto "14"; deste deflete à esquerda com ângulo interno de 90º e segue em linha reta com distância de 32,68 m, até o ponto "15"; deste deflete à direita com ângulo externo de 90º e segue em reta com distância 234,83 m, até o ponto "1", início da presente descrição, confrontando do ponto "8" ao ponto "1" com o imóvel da matrícula nº 49.584, fechando assim o perímetro com área de 1.968,22 m²."

Piracicaba, 01 de novembro de 2019.

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
 Diretor do Dpto de Uso e Ocupação do Solo



Matrícula nº 49.584, Livro 3-A, Folha 108, Oficial nº 12.694

IMÓVEL

UM sítio sem benfeitorias, no Bairro de Anhumas, distrito de Ibitirama, deste Município e Comarca, com a área de cinco alqueires e meio de terra, ou seja 13,31,00 ha., dividido em terras de nobreza Firmino de Toledo e com sucessores de José Trudente, sendo que, com exceção do lote 1, com Guilherme Gesteira, com Augusto Dias Corrêa, com Arthur Carlos de Toledo e com sucessores de José Trudente, que são livres por água, os demais lotes são por água de arvore. PROPRIETÁRIOS: IRANEU RODRIGUES DE ABREU, casado, brasileiro, portador do RG. 7.291.151, CIC. sob nº 129.528.298-07, casado com d. ROSA FRANCILINA DE ABREU, portadora do CIC. 040.216.959-18, do lar, residente e domiciliada no Bairro Anhumas, maior, brasileira, RG. 19.376.977-98/SP de 29/11/1984, CIC. 115.457.328/77, residente neste município, JOAQUIM EYRALDO MARTINS DOS SANTOS, maior, brasileiro, RG. 25.046.126-2-98/SP, de 30/08/1989, CIC. 145.612.978/08, residente neste município e o menor Impubere RÔDSON DOS SANTOS ROQUEIRA, nascido aos 10 de julho de 1988, em 7 anos de idade, apresentado por sua mãe e tutora neta Isabel Cristina dos Santos, separada judicialmente, do lar, RG. 18.676.789-98/SP de 03/04/1984, CIC. 062.914.308/70, residente neste município, todos brasileiros, Val. R. L. de R. 12.000,00 (doze mil reais). CONDIÇÕES: Em comum e em partes iguais, de direito do INRA sob nº 630055.020125.4, juntamente com os imóveis matriculados sob nº 49.583 e transcritos sob nº 37.432, este Registrado e averbado em 27/07/2019. OFICIAL nº 12.694

R. 49.584 - Piracicaba, 27 de julho de 1995. Pela mesma escritura supra, IRANEU RODRIGUES DE ABREU, supra qualificado, reservou para si o usufruto vitalício sobre o imóvel objeto da presente matrícula, extinguido se com sua morte ou destituição. Valor: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais). O esc. 12.694. OFICIAL nº 12.694

Av. 4 - 23 de fevereiro de 2005

ERRO EVIDENTE

Com fundamento no artigo 213, § 1º, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 6.015/1973, procede-se a presente averbação, que o ato imediatamente anterior, praticado nesta matrícula nº 49.584, continua na verso



DECRETO Nº 18.157, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Carla Regiane Pupin, localizado na Estrada Municipal 4 – prolongamento da Rua dos Mandis, no bairro Jupia, destinada ao alargamento da referida via e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Carla Regiane Pupin, localizado na Estrada Municipal 4 – prolongamento da Rua dos Mandis, no bairro Jupia, destinada ao alargamento da referida via, conforme memorial descritivo, planta, laudo de avaliação e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para alargamento da Estrada Municipal 4 – prolongamento da Rua Dos Mandis.

Protocolo: 136.350 / 2019 PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA

Proprietário: CARLA REGIANE PUPIN.

Local: Estrada Municipal 4 - Prolongamento da Rua Dos Mandis.

Bairro: Jupia Matrícula: 118.257 – 1º C.R.I.

Área: A ser desapropriada: 738,40 m² ou 0,0738 hectares

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada: 738,40 m² ou 0,0738 hectares.

Parte do imóvel delimitado por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no ponto "D52A", situado no alinhamento predial da Estrada Municipal 4 - Prolongamento da Rua dos Mandis, que liga o bairro Jupia ao bairro dos Marins, com a divisa do imóvel da gleba 11 (matrícula 67.378), de propriedade de Adilson José Belotto e Sonia Rosinei Belotto Bartolo; deste ponto segue com AZ 187°05'15", à distância de 33,442 metros até o ponto "D53"; deste segue com AZ 185°55'24", a distância de 119,448 metros até o ponto "P36", confrontando dos pontos "D52A" ao "P36" com o alinhamento predial da Estrada Municipal 4- Prolongamento da Rua dos Mandis; do ponto "P36" segue com AZ 01°19'02", a distância de 32,747 metros até o ponto "B"; deste segue com AZ 00°51'38", a distância de 11,966 metros até o ponto "C"; deste segue com AZ 03°59'36", a distância de 3,420 metros até o ponto "D"; deste segue com AZ 03°59'36", a distância de 9,496 metros até o ponto "E"; deste segue em curva a esquerda com raio de 18,000 metros, e distância de 12,396 metros até o ponto "F"; deste segue em curva a direita com raio de 18,000 metros, e distância de 13,867 metros até o ponto "G"; deste segue em curva a esquerda com raio de 18,000 metros, e distância de 12,396 metros até o ponto "H"; deste segue com AZ 04°52'29", a distância de 18,862 metros até o ponto "I"; deste segue com AZ 07°56'36", a distância de 31,479 metros até o ponto "J"; deste segue com AZ 07°56'36", a distância de 7,606 metros até o ponto "K" confrontando dos pontos "P36" ao "K" com a área remanescente do expropriado; do ponto "K" segue com AZ 79°30'50", a distância de 6,681 metros, confrontando com a gleba 11 (matrícula 67.378), de propriedade de Adilson José Belotto e Sonia Rosinei Belotto Bartolo, até o ponto "D52A", "; início da presente descrição, fechando o perímetro com área de 738,40 m2 ou 0,0738 hectares.

Área Remanescente: 33.432,32 m² ou 3,3432 hectares.

Imóvel delimitado por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no ponto "P36", situado no alinhamento predial da Estrada Municipal 4- Prolongamento da Rua dos Mandis, que liga o bairro Jupia ao bairro dos Marins, com o imóvel de propriedade de Tarcísio Santin, Laurindo Santin, Ângela Calderan Santin, Therezinha Santin Calderan, Maria Cecília Santin Almeida e Helena Santin Calderan; deste segue com AZ 250°48'59", à distância de 183,611 metros, confrontando a propriedade de Tarcísio Santin, Laurindo Santin, Ângela Calderan Santin, Therezinha Santin Calderan, Maria Cecília Santin Almeida e Helena Santin Calderan até o ponto "P37", deste segue, com AZ 332°10'04", a distância de 87,403 metros, confrontando a propriedade de Luiz Rodrigues Paes, Francisco Rodrigues Paes da Silva, Maria José Rodrigues Paes, José Rodrigues Paes, Antônio Benedito Rodrigues Paes, Lázaro Rodrigues Ortiz Paes, Sebastiane Rodrigues Paes, Benedito Caldeira e Antônio Rodrigues Paes, até o ponto "P38"; deste segue com AZ 10°11'03", a distância de 97,048 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº118.258, até o ponto "A"; deste segue, com AZ 79°30'50", a distância de 210,462 metros, confrontando com a gleba 11 (matrícula 67.378), de propriedade de Adilson José Belotto e Sonia Rosinei Belotto Bartolo, até o ponto "K"; deste segue com AZ 187°56'36", a distância de 7,606 metros até o ponto "J"; deste segue com AZ 184°52'03", a distância de 31,479 metros até o ponto "I"; deste segue com AZ 184°52'29", a distância de 18,862 metros até o ponto "H"; deste segue em curva a direita com raio de 18,000 metros, e distância de 12,396 metros até o ponto "G"; deste segue em curva a esquerda com raio de 9,947 metros, e distância de 13,867 metros até o ponto "F"; deste segue em curva a direita com raio de 18,000 metros, e distância de 12,421 metros até o ponto "E"; deste segue com AZ 183°59'36", a distância de 9,496 metros até o ponto "D"; deste segue com AZ 183°59'36", a distância de 3,420 metros até o ponto "C"; deste segue com AZ 180°51'38", a distância de 11,966 metros até o ponto "B"; deste segue com AZ 181°19'02", a distância de 32,747 metros até o ponto "P36"; início da presente descrição, confrontando do ponto "K" até o ponto "P36" com Área a ser desapropriada, fechando assim o perímetro com área de 33.432,32 m² ou 3,3432 hectares."

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 7,38 (sete reais e trinta e oito centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

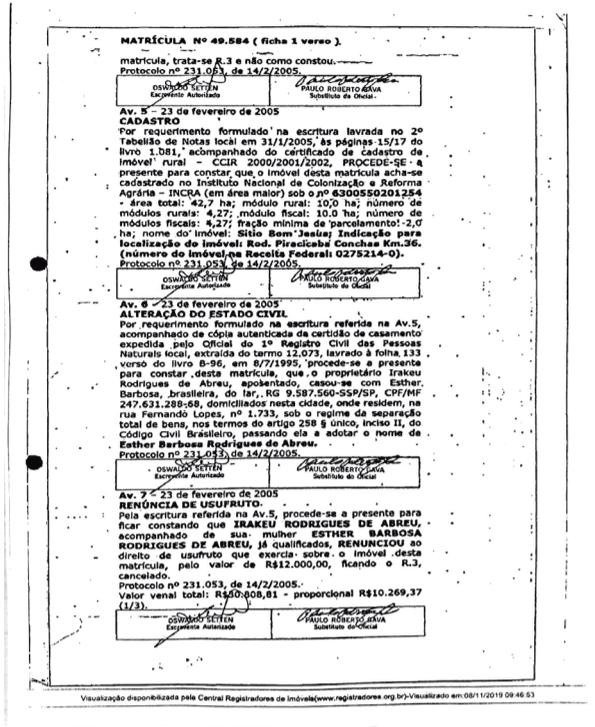
II - que a proprietária ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o terreno objeto da desapropriação.

Art. 4º A área remanescente da matrícula nº 118.257 do 1º CRI será apurada em procedimento próprio, nos termos do art. 213 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2020 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a cadastrar em seu ativo permanente a parte do imóvel de que trata o presente Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº091/19

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Protocolo: 144.112/2019
PROPRIETÁRIO: Ivaria Aparecida dos Santos Casarin e Outros.
LOCAL: Rua Arthur Carlos de Toledo
BAIRRO: Anhumas
FINALIDADE: Instituição de servidão Matrícula nº 49.584 - 1º C.R.I.
ÁREA: 1.968,22 m²

ÁREA DO TERRENO		ÁREA DO PREDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO	
Nº	VALOR (R\$)	Nº	VALOR (R\$)	R\$	
1.968,22	RS 20,00				
TOTAL	RS 39.364,40	TOTAL		RS 39.364,40	

Piracicaba, 31 de Outubro de 2019

Adriana Aparecida da Silva Membro
Andréa A. G. Savino Membro
Francisco Totti Junior Membro
Paulo César Schiavazzo Membro
Pedro Sérgio Piacentini Presidente

Homologo o parecer supra.
Piracicaba, de de 2019
BARJAS NEGRI PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de janeiro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Diretor Presidente do IPPLAP e
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Obras

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para alargamento da Estrada Municipal 4 - Prolongamento da Rua Dos Mandis.

Protocolo: 136.350 / 2019
Proprietário: CARLA REGIANE PUPIN.
Local: Estrada Municipal 4 - Prolongamento da Rua Dos Mandis.
Bairro: Jupia Matrícula: 118.257 - 1º C.R.I.
Área: A ser desapropriada: 738,40 m² ou 0,0738 hectares

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada: 738,40 m² ou 0,0738 hectares.

Parte do imóvel delimitado por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no ponto "D52A", situado no alinhamento predial da Estrada Municipal 4 - Prolongamento da Rua dos Mandis, que liga o bairro Jupia ao bairro dos Marinis, com a divisa do imóvel da gleba 11 (matrícula 67.378), de propriedade de Adilson José Belotto e Sonia Rosinei Belotto Bartolo...

Área Remanescente: 33.432,32 m² ou 3,3432 hectares.

Imóvel delimitado por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no ponto "P36", situado no alinhamento predial da Estrada Municipal 4 - Prolongamento da Rua dos Mandis, que liga o bairro Jupia ao bairro dos Marinis, com o imóvel de propriedade de Tarcísio Santin, Laurindo Santin, Ângela Calderan Santin, Therezinha Santin Calderan, Maria Cecília Santin Almeida e Helena Santin Calderan...

R. Antonio Correa Barbosa, 2233 - 9º Andar Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-810 - Tel: (19) 3403-1200



confrontando a propriedade de Luiz Rodrigues Paes, Francisco Rodrigues Paes da Silva, Maria José Rodrigues Paes, José Rodrigues Paes, Antônio Benedito Rodrigues Paes, Lázaro Rodrigues Ortiz Paes, Sebastião Rodrigues Paes, Benedito Caldera e Antônio Rodrigues Paes, até o ponto "P38", deste segue com AZ 01°11'03", a distância de 97,048 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 118.258, até o ponto "A", deste segue com AZ 79°30'50", a distância de 210,462 metros, confrontando com a gleba 11 (matrícula 67.378), de propriedade de Adilson José Belotto e Sonia Rosinei Belotto Bartolo...

Piracicaba, 04 de dezembro de 2019

PEDRO SÉRGIO PIAZZINI
DIRETOR DEPTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

R. Antonio Correa Barbosa, 2233 - 9º Andar Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-810 - Tel: (19) 3403-1200

Documentação de registro imobiliário: Livro nº 118.257, Folia 01, Matrícula nº 118.257-1, 1º C.R.I., 17 de maio de 2019. Descrição do imóvel e detalhes do registro.

Documentação de registro imobiliário: Livro nº 118.257, Folia 01, Matrícula nº 118.257-1, 1º C.R.I., 2 de outubro de 2019. Descrição do imóvel e detalhes do registro.

Documentação de registro imobiliário: Livro nº 118.257, Folia 02, Matrícula nº 118.257-2, 1º C.R.I., 2 de outubro de 2019. Descrição do imóvel e detalhes do registro.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 095 / 19

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROTÓCOLO: 136.350 / 2019
PROPRIETÁRIO: Carla Regiane Pupin.
LOCAL: Estrada Municipal 4 - Prolongamento da Rua Dos Mandis.
BAIRRO: Jupia.
FINALIDADE: Desapropriação Matrícula nº 118.257 - 1º C.R.I.
ÁREA: 738,40 m² ou 0,0738 ha

ÁREA AVALIADA

Table with 4 columns: Área do Terreno, Área do Prédio, Total da Avaliação, and Valor. Rows for total area and value.

Piracicaba, 04 de dezembro de 2019

Adriana Aparecida da Silva
Membro

André A.G. Savino
Membro

Francisco Totti Junior
Membro

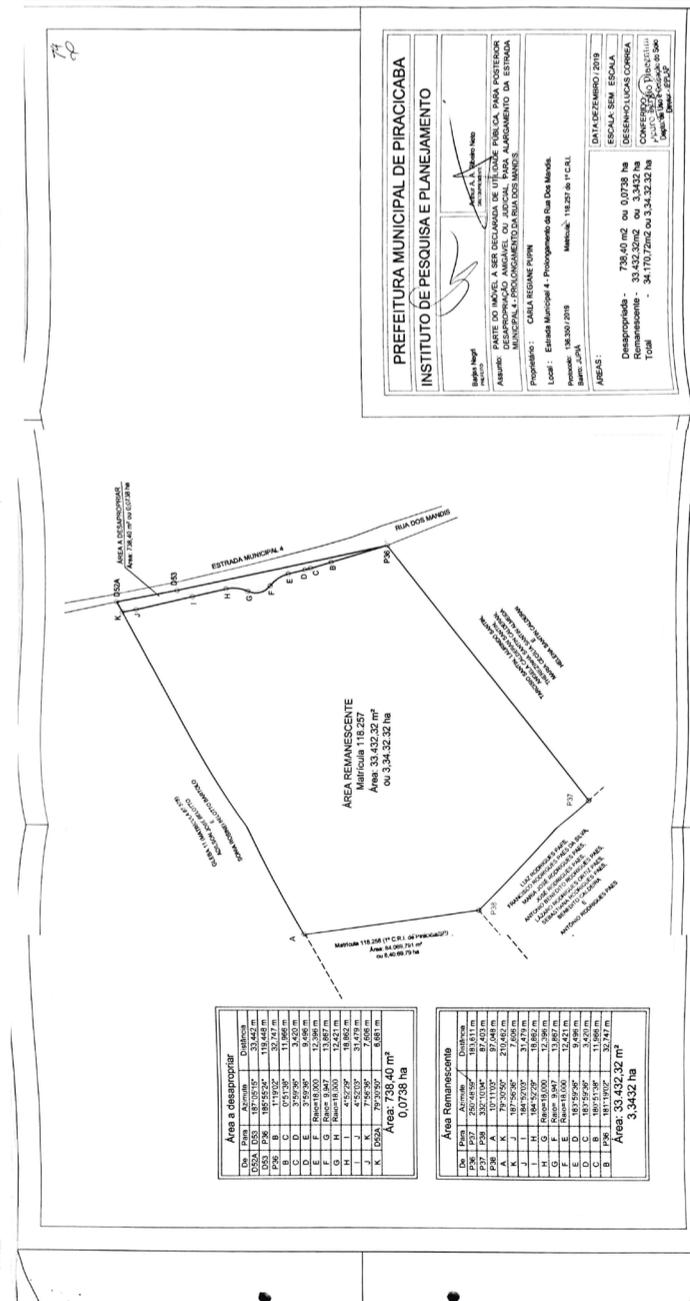
Paulo César Schiavazzo
Membro

Pedro Sérgio Piazzini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2019

BARJAS NEGRI



Summary table of area measurements for the property and remaining area, including columns for area type and value.



DECRETO Nº 18.158, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.
Abre crédito adicional especial da ordem de R\$ 4.200.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 9.349, de 13 de dezembro de 2019, que autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial, combinado com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, ratificados pelo § 2º do art. 167 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial da ordem de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2020, assim discriminado:

1) 14 14712 1030100102197 339037 Locação de Mão de Obra R\$ 4.200.000,00

Art. 2º Fica anulada parcialmente a dotação orçamentária abaixo, no valor total de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior, conforme dispõe o inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

1) 14 14712 1030100102197 339030 Material de Consumo: R\$ 4.200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de janeiro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico Administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 152/2019

Objeto: Prestação de serviços para reforma de forro de gesso e em PVC e batente de porta, com fornecimento de materiais; e aquisição de fechadura tubular.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA(S)	VALOR TOTAL
01	HEXAGONAL CONSTRUTORA LTDA	R\$ 5.460,00
02	HEXAGONAL COSNTRUTORA LTDA	R\$ 464,00

Piracicaba, 17 de janeiro de 2020.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 02/2019 para o cargo em regime Estatutário, para comparecer(em), no CQP (Centro de Qualificação Profissional), 3º andar, centro cívico, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 29 de janeiro de 2020, às 09:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, não pode ser substituído por CNH);
CPF – cadastro de Pessoa Física;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Para os Dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Certificado de Reservista;
Comprovante de Residência com CEP;
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadas-tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
Comprovante de afrodescendência;
Laudo de Deficiência;

TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA
Auxiliar de Ação Educativa:

Classificação	Nome:
57º	Thais Correia Martins
58º	Milena Caroline De Oliveira Pereira
59º	Maria Fernanda Franchi De Almeida
60º	Talita Alves Rode Bustamante
14ºAfro	63º-Erica Taise Santos Tavares
61º	Amanda Viviane De Toledo
62º	Lais Rodrigues Stingheli
63º Erica Taise Santos Tavares – convocado acima como 14º Afro	
64º	Evandro Jose Oriani
65º	Renan Vigolin Mantelatto
15ºAfro	68º-Jessica Mayara De Lima Alves
66º	Mariana Regina Leite Rodrigues
67º	Maria Angelica Bento Rubin
68º Erica Taise Santos Tavares – convocado acima como 15º Afro	
69º	Leticia Ingrid Dos Santos Braga
70º	Rosalia Cristiane Furlan Sartori
16ºAfro	81º-Keyla Cristina Barreto De Franca
71º	Fernanda Goncalves Galvao Fogagnoli
72º	Vitor Secamilli Silva
73º	Rebeca Ester Mucicelli
74º	Luana Leite Arcangeleti
17ºAfro	84º-Leticia Da Silva Amaral
75º	Felipe Rocha Paiao
76º	Leonardo Gozetto De Lima
77º	Monique Travalini Grossi De Mello

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 20 de janeiro de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2018 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, centro cívico, no dia 29 de janeiro de 2020, às 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade (não poderá ser substituído por CNH);
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Cartão do Pis/Pasep ou comprovante que contenha o número do Pis/Pasep (pode ser o extrato do FGTS);
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
Diploma de conclusão do Ensino Médio;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;
Comprovante de Residência com CEP;
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadas-tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
Comprovante de Afrodescendência;
Laudo de Deficiência.
TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA.
Auxiliar Administrativo:
Classificação Nome:
134º Gabriel Correr Vitti
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 20 de janeiro de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 02/2018, em regime CLT, para o emprego de Merendeiro, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 29 de janeiro de 2020, às 14:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Cartão do Pis/Pasep ou comprovante que contenha o número do Pis/Pasep

(pode ser o extrato do FGTS);
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
Diploma de conclusão do Ensino Fundamental;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;
Comprovante de Residência com CEP;
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadas-tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
Comprovante de Afrodescendência;
Laudo de Deficiência.
Merendeiro:
Classificação Nome:
26º Lucas Pedroso Ramos
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 20 de janeiro de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 02/2017 para o emprego, em regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, centro cívico, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 29 de janeiro de 2020, às 15:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade (não poderá ser substituído pela CNH);
CPF – cadastro de Pessoa Física;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Para os Dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
Ensino Fundamental Completo;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;
Comprovante de Residência com CEP;
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadas-tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
Comprovante de afrodescendência;
Laudo de Deficiência.
Orientador de Alunos:
Classificação Nome:
103º Armando Lorenzi
104º Reginaldo Pinheiro Cotrim
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 20 de janeiro de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 02/2019 para o cargo, em regime Estatutário, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, centro cívico, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 29 de janeiro de 2020, às 15:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Para os Dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
Diploma e Histórico de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (magistério), com formação em Ensino Fundamental ou Curso Normal Superior, com formação em Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Ensino Fundamental;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadas-tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
Comprovante de Residência com CEP;
Comprovante de afrodescendência;



Laudo de Deficiência
TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA.
 Professor de Ensino Fundamental:
 Classificação Nome:
 8º Cassia Regina Wirgues Martins
 9º Elza Moura Freire Thomaz –convocada no DOM em 08/01/2020- 2º Afro
 10º Gustavo Meletti Ferreira
 11º Fernando De Oliveira
 12º Gabriela Xavier Pereira Polon
 3º Afro- Fernando De Oliveira- convocado acima – 11º geral
 4º Afro 30º-Nedina Carvalho Leite
 O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 20 de janeiro de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 02/2018 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, centro cívico, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 29 de janeiro de 2020, as 16:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original;
- Antecedente Criminal;
- Cópia Legível;
- R.G. - Documento de Identidade (não poderá ser substituído por CNH);
- CPF – cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Para os Dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
- Ensino Médio Completo;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência com CEP;
- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Comprovante de afrodescendencia;

Laudo de Deficiência
 Secretário de Escola:
 Classificação Nome:
 8º Danielle Lellis Gaioto Rizzi
 O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 20 de janeiro de 2020.

Erótides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LINCOLN DE CARVALHO SILVA, RG 28.498.184-9, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, referência 10 – D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Leis Municipais nº 9174/2019, junto à Secretaria Municipal de Educação.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). NILZA PÚPIO, RG 18.671.132-3, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, referência 10 – D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Leis Municipais nº 9174/2019, junto à Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2018, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não terem comparecido no dia e horário estipulados, de acordo com o Capítulo 17 “DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO”, itens 17.4 “É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público.” e 17.8 “O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a nomeação do candidato subsequente imediatamente classificado.”, conforme segue:

Classificação Nome
 118º Aline Suellen da Silva Ourives Moraes

Piracicaba, 20 de janeiro de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/2019
 Prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial

A Divisão de Compras comunica que, por solicitação da Unidade Requisitante após Parecer Jurídico 1.105/2019, fls. 573/575, o procedimento licitatório acima descrito fica anulado.

Publique-se e guarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93.

Piracicaba, 20 de janeiro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Dívida Ativa
 Expediente dos dias 02 de 31 de Dezembro de 2019

Homologados Débitos Inscritos em Dívida Ativa:

Nome:	Processo nº
AMANDA TAVARES GAIOTO	143252/2018
ANA MARIA ROCHA PEREIRA	85957/2016
ANDERSON HONORIO BARBOSA	148494/2018
ANDRE SILVA SANTOS	63466/2019
ANTONIO VALDIMAR DA SILVA	146101/2018
CASSIO SILVEIRA E OUTRO	157607/2018
CASTRO DE ALMEIDA CONSTR. CIVIL SC	12655/2000
CASVI CENTRO DE APOIO E SOLIDARIEDADE A VIDA	141183/2016
CASVI CENTRO DE APOIO E SOLIDARIEDADE A VIDA	7204/2018
CELSO LUIS BELLINI	132842/2019
CLAUCIA LOPES DA SILVA	112064/2016
CRISFEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	176614/2018
DANIEL FERNANDES BARBOSA	146590/2016
DIEGO CESAR MEDINA	94561/2016
E.S DE SOUZA NETO EPP	70796/2018
EDIRLEI ROGERIO DA SILVA SANTOS	180053/2018
ELIEDSON GALVÃO	88416/2016
EUGENIO LORENZO CAPUTI CERVEJARIA EIRELI	16602/2019
FELIPE GUERRA GOMES	86466/2014
FRANCINALDO MENDES DE FRANÇA	172363/2017
FRANCISCO FERRAZ USINAGEM ME	78/1999
GALIARDO DE MORAES	117992/2018
GROMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	142151/2018
GUILHERME PELUCI DE ANDRADE	160032/2016
JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	143191/2018
JOSE ADILSON MILANEZ E OUTRO	111852/2019
JOSE BENEDITO SOARES DA COSTA	145246/2018
JULIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	133150/2019
KARINA DE OLIVEIRA	143222/2018
LEONARDO PEREIRA DA SILVA	132493/2018
LILIAN KAZUKO SANTOS SASAKI	94555/2016
LURDES APARECIDA MONTANARI GOMES	16835/2019
MARCOS HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	139501/2018
MARIA APARECIDA ELEUTERIO DE OLIVEIRA	35447/2019
MARINA LONGATTI VITTI	140809/2016
MARIO LUCIO D'ANGELIS	98947/2018
MEIRELLES E MEIRELLES INTERM.NEGO.	13707/2000
MORAES DISTR. DE JORNAIS E REV. LTDA EPP	57081/2014
NOEL PRATES	147504/2019
PAULO MARCELO DA CUNHA	146773/2018
PEDRO HENRIQUE LONGATI	88415/2016
PEDRO HENRIQUEI TREVISOLI	136623/2018
RAFAEL NIKSON RODRIGUES	143294/2018
RANUR AGENCIAMENTO DE CARGAS E TRANSPORTES	103227/2019
REINALDO PERECIN	143229/2018
REPIR COMERCIO E IND. EQUIP. HIDR. LTDA.	139170/2018
ROBERTO JACOMASSI	58220/2014
ROSANGELA APARECIDA ESTEVAM CAMARGO	6989/2001
SERGIO CONSTANTE BAPTISTELLA	107971/2016
T.A.C ODONTOLOGIA LTDA	180417/2019
TÁFAEL EMILIO DA SILVA	68265/2016
TRANSPORTE COLETIVO DE PIRACICABA	187183/2014
TRANSPORTE COLETIVO DE PIRACICABA SPE LTDA	185437/2019
VALERIA CRISTINA NORBERTO RODRIGUES	3032/2018
VANESSA MARTINS ROCHA	107978/2016
VERA LUCIA COVER VARUZZA	107975/2016
VICTOR MARTINS MONTEIRO DA COSTA MESQUITA ME	182513/2019

Arquivado por falta de pagamento:	Processo nº:
ADALBERTO JOSE DO VALLE	22104/2019
ADENILTON ARAUJO ALVES	145798/2018
ADRIANA FERRAZ ALEXANDRE	101658/2019
ADRIANA FERRAZ ALEXANDRE	147932/2018
ADRIANA MELOTTO ALONSO	24734/2019
ALDA DE LIMA	182012/2018
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	113059/2019
ALEXANDRE RAMOS DA CRUZ	42645/2019
ALMIR ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR	124284/2017
AMARILDO JOSE GOMES DA SILVA	115840/2019
AMAURI ANTONIO TOLOTTI	19760/2019
ANA CARLA MAIELLI PUPIN	11421/2019
ANA CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	96144/2019

ANA CLAUDIA FRANCO VIEIRA	72415/2018
ANA CRISTINA GALVES	193121/2018
ANA ELISABETE DOS SANTOS MORATO	82408/2017
ANA LUIZA FAGIONATO TREVISAN DOS SANTOS	72068/2017
ANA MARIA DA SILVA GUILHEM	192949/2018
ANA PAULA PEREIRA BERALDO	50592/2018
ANAI VIVIANE DA SILVA	101098/2019
ANAY KARINE VALIARINE	17900/2019
ANDERSON BORGES DE SOUZA	4967/2019
ANDERSON DE JESUS MUNHOZ	109635/2019
ANDERSON RICARDO FEDRIGO	87664/2018
ANDRE CANDIDO DE SOUZA	32890/2019
ANDREA GAMA POLI	24230/2018
ANTONIO APARECIDO DA SILVA	100629/2019
ANTONIO ARIOVALDO PEZZATO	44028/2019
ANTONIO AUGUSTO PESSOTO DA COSTA	85297/2019
ANTONIO AUGUSTO PESSOTO DA COSTA	85295/2019
ANTONIO CLAUDEMIR BLUMER	99431/2019
ANTONIO DOMINGUES GIMENES	71159/2019
ANTONIO JOSE CORREA	70924/2018
ARCHANJO CORDER NETO	93759/2019
ARCHANJO CORDER NETO	93756/2019
BENEDITO TANCREDP	78875/2018
BENICIO MELO ARAUJO	3437/2019
CAMILA CRISTINA DE ALMEIDA	7709/2018
CARLA ARGENTATO STURION	16110/2018
CARLA ARGENTATO STURION	16112/2018
CARLOS CAROLINO PEREIRA DUARTE	17921/2019
CATARINA APARECIDA BARBOSA SENA	22960/2019
CATARINA LOURENÇO ANDRADE	9257/2019
CEZAR AUGUSTO GARCIA DIAS	7923/2019
CICERA AMANDA DO NASCIMENTO	192921/2018
CLAUDIA DE FATIMA FORTINI DA COSTA	99045/2019
CLAUDINEI VOLPATO	188529/2018
CLEIA MARIA DA LUZ RIVERO	57116/2018
CRISTIANO PAULA DE OLIVEIRA	24232/2018
CRISTINA DE FATIMA MANARIN	53139/2019
DALLAN RICARDO DE MORAES ZANINI BORQUERESI	192047/2018
DALVA AP. DE JESUS P. DE OLIVEIRA	14009/2019
DALVA RODRIGUES PEREIRA	85658/2019
DANIEL DE MATTOS HOFLING	26743/2019
DANIELA CARLA DE LIMA	186307/2018
DANIELA FERNANDA BAFFA	97776/2019
DANIELA MATIAS BARBOSA	109155/2019
DANIELE PATRICIA RIBEIRO DE CARVALHO	88383/2019
DARCI MARQUES DA SILVA	84468/2019
DEISE ALMEIDA RODRIGUES DA SILVA	15722/2019
DIEGO CORAL	144740/2016
DIEGO FRANCISCO GENEROSO	102397/2019
DIEGO FRANCISCO GENEROSO	102400/2019
DIEGO FRANCISCO GENEROSO	102402/2019
DIMAS ANTONIO GRANDIS	17890/2019
DONISETE DA SILVA RODRIGUES	30028/2019
EDILAINE AP. BATAGELO	109710/2019
EDILMA ARCANJO BARBOSA DOS SANTOS	114383/2019
EDILSON CORDEIRO GREGORIO	40675/2018
EDIRLEI RODRIGO DA SILVA NEVES	9383/2019
EDIVAR SOARES DA SILVA	119625/2019
EDNALDO JUNO BERNARDES	70294/2019
EDSON ANTONIO DELARIVA	94475/2019
EDUARDO SALATI	192025/2018
ELAINE CRISTINA DA SILVA	49663/2019
ELIAS FRANCISCO DA SILVA	28054/2018
ELISABETE CRISTINA PALMIERI BRIQUES	119595/2019
EMANOEL MESSIAS DA SILVA OLIVEIRA	117107/2019
EMERSON MARIANO DE OLIVEIRA	187610/2018
EUCLENE DA SILVA E SILVA	45200/2018
EUNICE CONCEIÇÃO DE SOUSA	112145/2019
FABIANA DIVINA DE OLIVEIRA	112188/2019
FABIANA SANTOS DE MELLO	54752/2019
FABIOLA AMELIA CAMPOS DE OLIVEIRA	193024/2018
FELIPE ANTONIO DIAS REGAZZO	117100/2019
FERNANDA DOS SANTOS EVANGELISTA	96328/2019
FERNANDO CASTILHO CUNHA	186310/2018
FERNANDO DA CRUZ MASCARENHAS	81202/2019
GABRIEL GASPAR DA SILVA	95826/2019
GABRIEL GASPAR DA SILVA	95818/2019
GIOVANA MOREIRA LOPES	3377/2019
GUMERCINDO PEREIRA MARTINS	30991/2019
HENRIQUE LOPES	116713/2019
HIGOR ANTONIO DE MORAES	3023/2019
IRACI AP. RAMOS RAIMUNDO	83318/2019
IRENE VIEIRA FURONI	86361/2019
IRENE VIEIRA FURONI	85282/2019
IRINEU FERNANDO DOS SANTOS	4890/2019
ISABEL DE ANDRADE BARCO	111508/2019
IVO FERREIRA VIANA	63829/2018
JAIR ROCHA	3485/2019
JANETE MARIA PACHECO	88417/2018
JESSICA NATÁLIA DE ALMEIDA	114392/2019
JOANA MARIIA CAMARGO MONTRAZZIO	32692/2018
JOAO EUDES MELO	40129/2019
JOAO JACINTO DE SOUZA	55093/2018
JOAO RENATO CAMOSSO	113021/2018
JOAO VICTOR DE CAMARGO TOLEDO BARRIOS	6128/2019
JOEL JOSE DE OLIVEIRA	48539/2019
JOEL JOSE DE OLIVEIRA	48537/2019
JORGE JESUS DO NASCIMENTO	29218/2018
JOSE ANTONIO DE ARRUDA MARIANNO	62195/2018
JOSE APARECIDO PEREIRA VALVERDE	193097/2018
JOSE AUGUSTO DO NASCIEMENTO	119106/2019
JOSE CORREA	107936/2019
JOSÉ DE FREITAS	4826/2019
JOSE DE SOUZA COUTO	196021/2018
JOSE REGINALDO DALLA VILLA	26887/2018
JOSE ROBERTO BERNARDES	5072/2019
JOSEFA FARIAS HOZANO	143774/2018



JOSIANE CRISTINA BERLOTTI ROSA	109661/2019
JULIANA CARONE	12347/2019
JULIANA CRISTINA CAETANO DA SILVA	99005/2019
JULIANA TEIXEIRA DA SILVA	148726/2018
JULIANO EDUARDO DE AZEVEDO	119609/2019
JULIO CESAR RODRIGUES	23397/2019
JULIO MARCOS DA SILVA COSTA	183775/2018
KARINA KELLI VENDEMIATTI FURLAN	183899/2018
KARLA GOMES DA CRUZ	64828/2018
KELI RODRIGUES DE AZEVEDO	119167/2019
KELLY CRISTINA ROCHA DELVAJE	121736/2019
KELLY CRISTINA ROCHA DELVAJE	121734/2019
LESSAMDRÁ FRANHANHI	110449/2019
LETICIA LEITE MUNHOZ	43682/2019
LILIAN DA SILVA MARTINI	4796/2019
LIVIA HELEN BRUZANTIN DE FARIAS	114373/2019
LOURDES DE OLIVEIRA MORAES	88335/2019
LUANA AP. SABINO DE OLIVEIRA	112098/2019
LUCIANA AP. TREVISAN MOREIRA ROCHA	111479/2019
LUCIANA AP. TREVISAN MOREIRA ROCHA	111480/2019
LUCIANA APARECIDA TREVISAN MOREIRA ROCHA	111481/2019
LUCIANO FERREIRA SENA	11440/2019
LUCIENE FERREIRA DA SILVA	28829/2019
LUIS ANTONIO BARBOSA	115796/2019
LUIZ AP. OMETTO	91689/2019
LUIZ ARAUJO CALDEIRA	92071/2018
LUIZ ARNALDO ERLO	37312/2019
LUIZ MINELLI FILHO	17920/2019
LUIZ MINELLI FILHO	17918/2019
LUIZ MINELLI FILHO	22458/2017
LUZIA DE FATIMA DUARTE	92975/2019
MAGALI FERNANDA DOMINGUES CHAVES	14041/2019
MARCIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	217732/2015
MARCIA MIGUEL NILTON DE SOUZA	115764/2019
MARCUS CREMA VIOLATO	26872/2018
MARGARETE CONCEIÇÃO ANANIAS	45759/2019
MARGARETH SOARES DE MOURA	117073/2019
MARGARETHE RAFANTE MANOEL	532/2019
MARGARETHE RAFANTE MANOEL	531/2019
MARIA AP. SANTINI	112543/2019
MARIA APARECIDA DA SILVA	119601/2019
MARIA APARECIDA FERREIRA DIAS	86214/2018
MARIA APARECIDA GUARNIEIRI INFORÇATTO	40147/2019
MARIA DAS DORES FERREIRA	110865/2019
MARIA DAS GRAÇAS MESQUITA LARA	188507/2018
MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO SOUZA DA SILVA	3554/2019
MARIA HELENA VIDAL CALDERAN DA SILVA	105503/2019
MARIA HELENA VIDAL CALDERAN DA SILVA	105501/2019
MARIA HELENA VIDAL CALDERAN DA SILVA	105496/2019
MARIA JOSE GOMES DE MELLO	90823/2018
MARIA JOSE GOMES LAMERA	57059/2018
MARIA JOSE SOARES DA SILVA	4993/2019
MARIA JOSE SOARES DA SILVA	188815/2015
MARIA LUCIA GALLO BETTONI	9384/2019
MARIA MADALENA RODRIGUES	33412/2018
MARIA SELMA MORIEL CHACON	112526/2019
MARIA TEREZA KRAIDE SOFFNER ARANTES	100545/2018
MARIANA SCUDELLER VICENTINI	110869/2019
MARILY AVELINO DE SOUZA	54055/2019
MARINEDNA PEREIRA DE OLIVEIRA	109664/2019
MARIO LUIS HELLMEISTER	28672/2019
MARLI ERLI STREY	186695/2018
MARLI MEIRE DE OLIVEIRA	172239/2017
MAURICIO EDUARDO PROGETI	112126/2019
MAURICIO RODRIGUES	115848/2019
MAURO BERTO	6105/2019
MAURO PALMERO	90824/2018
MICHELLE CRISTIANE BARBOSA MOLENDORFE	126768/2019
MIGUEL DOS SANTOS LIMA	187125/2018
MIGUEL FERREIRA DUARTE	110382/2019
NARA NIGER ELEUTERIO DO NASCIMENTO	193017/2018
NARA NIGER ELEUTERIO DO NASCIMENTO	51340/2017
NATALIA BOSSONARIO VERONESE	182190/2018
NELSON LEITE JUNIOR	180205/2018
NOEDIR VICENTE DAVANZO	167583/2017
OLGA CAROLINA RODRIGUES	119114/2019
OSIRIS JOAQUIM MARIANO JUNIOR	194524/2018
OSWALDO MELEGA FILHO	192889/2018
PATRICIA ADRIANA BONAFINI	96190/2019
PATRICIA CORRER CRUZ	187514/2018
PAULO ROCHA MENDES	166026/2018
PAULO SERGIO CAMOLES	194483/2018
PAULO SERGIO DOS SANTOS MORAES	6902/2019
PAULO SERGIO PUPIN	179780/2015
PEDRO CORREIA DA SILVA	97129/2018
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	125957/2018
RAQUEL APARECIDA PESSOTTI	153331/2018
RAQUEL RAZERA COELHO	71300/2019
REGIA MARIA DUARTE FONSECA	117106/2019
REINALDO FAUSTINO DA SILVA	89877/2019
RENAN WILLIAM OLIVEIRA	118571/2019
RENATA CARRARA	91680/2019
RENATO AMERICO	11562/2019
RENATO FERRAZ MARQUES DA SILVA	18095/2019
RICARDO BELARMINO DA SILVA	113057/2019
RICARDO DA SILVA CAMPOS	115348/2019
RICARDO FERRAZ SETTEN	110864/2019
RICARDO FERRAZ SETTEN	110862/2019
ROBERTA TREVISAN TOZZI	151806/2016
ROBERTA TREVISAN TOZZI	16530/2019
ROBERTA TREVISAN TOZZI	151804/2016
ROBERTA TREVISAN TOZZI	142571/2017
ROBERTA TREVISAN TOZZI	174249/2018
ROBSON LEITE GONÇALVES	4972/2019
RODNEI SILVEIRA MELLO	115844/2019
RODNEY BATISTA ALMAGRO DE CASTRO	181985/2018
ROSA PATRICIA PEDRASSOLLI NUNES PEDREIRA	89274/2019

ROSANA PEREIRA NUNES ORSINI	55040/2018
ROSANGELA MARIA DE ANDRADE BARROS	111540/2017
ROSANGELA MARIA MARTINS SAMPAIO	140900/2015
ROSELAINÉ MARÇAL ALVES PINTO	118545/2019
ROSNIL CAMARGO	71587/2018
RUI CASSAVIA FILHO	117040/2019
SANDRA CELIA MEIRA REIS	14039/2019
SILVANE FERREIRA DOS SANTOS	7974/2019
SILVIA ALVES DE CARVALHO	48748/2018
SILVIO BENEDITO RODRIGUES	4798/2019
SIRLENE MENEGARDE	196023/2018
SONIA AP. LOPES	110437/2019
SONIA MARIA SOARES DE ARRUDA	42261/2019
SONIA REGINA GRILLO CALCIDONI	90731/2019
SUELI MARCHIOLI BERNARDO	192044/2018
SUELI MARIA CRYSTAL B DOS SANTOS	63881/2018
SUELI MARIA MULLER CRIVELLARI	20289/2018
SUSY MARA PONCE BARBIERI	4868/2019
SUSY MARGARETE ARAUJO	18102/2019
TERESINHA DE FATIMA DE MELLO	99837/2019
THALITA CARPIM	90048/2019
THIAGO OLIVEIRA ROCHA	25632/2019
VALERIA CRISTINA FERNANDES	37721/2018
VANDA REGINA FLAMINIA DE LIMA	40035/2019
VANDERLEI GOMES VIEIRA	111477/2019
VILMA MENEZES RODRIGUES	57066/2018
VINICIUS RUIZ RAINHA	75161/2018
VIVIAN SANTORO BRAGA	677/2019
WALTERLY MORETTI ACCORSI	106793/2017
WALTERLY MORETTI ACCORSI	584/2019
WALTERLY MORETTI ACCORSI	1418/2019
WALTERLY MORETTI ACCORSI	106794/2017

Parcelamento de Débitos – DEFERIDO – Leis Complementares 224/08 – 313/2013

Nome:	Processo nº:
A.F. CONSTRUTORA LTDA.	197578/2019
ABRAPIRA DISTRIBUIÇÕES DE INSUMOS E ABRASIVOS LTDA-ME	191786/2019
ADAILTON DA SILVA ALVES	196798/2019
ADEMIR CESAR SERAFIM PIRACICABA ME	190797/2019
ADENIR JOSE GRACIANI	154/2020
ADENIR JOSE GRACIANI	156/2020
ADILSON ALEXANDRINO	190798/2019
AGNALDO ANTONIO FURLAN	195773/2019
AGNALDO TEIXEIRA	189544/2019
AGOSTINHO ROLTA	191784/2019
AGUINALDO DE OLIVEIRA SILVA	192466/2019
ALCIDES PEREIRA DE SOUZA	195793/2019
ALCIDES PEREIRA DE SOUZA	195795/2019
ALESSANDRO JOSE RINALDI	178/2020
ALEXANDRA VOLTANI COSENTINO	192459/2019
ALEXANDRE HENRIQUE VASCO DE TOLEDO	192467/2019
ALEXANDRE MARCELO FERNANDO SALGADO ME	195882/2019
ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS	195748/2019
ALFA CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA ME	199584/2019
ALINE GONÇALVES DE LIMA	189543/2019
ALTA ITÁLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	196807/2019
AMADEU BENTO DE SOUZA	190800/2019
ANA MARIA MILLAS	187632/2019
ANA PAULA BENDASSOLI	194289/2019
ANA PAULA DA SILVA ANTUNES	200080/2019
ANA ROSA MARIANO RODRIGUES	192842/2019
ANA ROSA MARIANO RODRIGUES	192846/2019
ANDRE BUENO DA SILVA ME	193384/2019
ANDRÉ LUIS HERLING MENDES	192472/2019
ANDREA DE OLIVEIRA BACCHINI	195074/2019
ANDRESSA CRISTIANE VICENTE	185428/2019
ANEIZ NEIFE HIJAZI	200056/2019
ANEIZ NEIFE HIJAZI	200057/2019
ANEIZ NEIFE HIJAZI	200059/2019
ANISIO FONSECA	200074/2019
ANISIO FONSECA	200076/2019
ANSELMO PALADINO	196792/2019
ANTONIA APARECIDA RONCHESSELE ROCHA	195798/2019
ANTONIO ALVES CARDOSO	188405/2019
ANTONIO CARLOS CORREA BARBOSA	200078/2019
ANTONIO CELSO TEODORO DE BARROS - ME	191782/2019
ANTONIO DE CASTRO GUERRA	192838/2019
ANTONIO DONIZETE MOI	194273/2019
ANTONIO DONIZETE MOI	194275/2019
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	197550/2019
ANTONIO GERALDO PROENÇA HILST	195862/2019
ANTONIO GERALDO PROENÇA HILST	195864/2019
ANTONIO JOSE BARBOSA PEREIRA	193382/2019
ANTONIO JULIO EUGENIO PACKER	188364/2019
ANTONIO LUBIANI	200068/2019
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	195906/2019
ANTONIO PROGETTE	190810/2019
ANTONIO RODRIGUES	198857/2019
ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS	194349/2019
ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS	194351/2019
ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS	194352/2019
ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS	195062/2019
ANTONIO SERGIO ALVES GARCIA	186768/2019
APARECIDO CLAUDINEI IOVINE	185413/2019
APARECIDA GUARNIERI NASATO	195651/2019
ARISTIDES DAS NEVES	198774/2019
ARISTIDES GALVAO	194285/2019
ARISTIDES GALVAO	194287/2019
ARNALDO CESAR NOLASCO	191764/2019
ATITUDE TRANSFORMAÇÃO PESSOAL LTDA ME	191730/2019
AUGUSTA CORREA	192489/2019
AUGUSTO CESAR GONÇALVES TRIANO	200202/2019
AUGUSTO CESAR MOUREIRA VALDIVINO	292/2020
AYESHA RIZZI FEFIM REGONHA ME	190154/2019
BABBINO PASTA E PIZZA LTDA ME	195819/2019

BANCO ITAU DE INVESTIMENTOS S/A	187646/2019
BANCO ITAU DE INVESTIMENTOS S/A	187647/2019
BAR E MERCEARIA REZENDAO LTDA	200077/2019
BENEDICTA PEREIRA RIBEIRO	155668/2019
BENEDICTA PEREIRA RIBEIRO	195707/2019
BENEDICTA PEREIRA RIBEIRO	195712/2019
BENEDITA PIZZINATTO DE MATTOS	199577/2019
BENEDITO DE OLIVEIRA	200086/2019
BONGUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	187638/2019
BONGUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	199474/2019
BRANDÃO & BRANDÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	192857/2019
C J MONTANHERI TRANSPORTE ME	195893/2019
CAIXA AZUL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	194335/2019
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	199576/2019
CAMILA DE LUCENA CASTRO	195081/2019
CAMILA STEFANI LOPES	190177/2019
CAMILO LELIS DE MATOS	197573/2019
CAMPEON TRANSPORTES PIRACICABA LTDA ME	200072/2019
CARLOS ROBERTO DE SOUZA	200087/2019
CARLOS RONCHINI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	189537/2019
CARLOS VALDIR DE OLIVEIRA	1826/2020
CARLOS VICENTE MARQUES DA SILVA	199481/2019
CASA GRANDE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA ME	193370/2019
CASSIA MARIA DRI BRANDAO	191777/2019
CASSIO SILVEIRA	195072/2019
CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E U	188360/2019
CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E U	190383/2019
CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E U	192469/2019
CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E U	192865/2019
CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E U	195765/2019
CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E U	195767/2019
CECILIA SANTOS GUIMARAES	199501/2019
CELINA DOS SANTOS	288/2020
CELINA OLIVEIRA DE GODOI	186775/2019
CELSO BOMFIGLIE	285/2020
CELSO GERALDO HENRIQUE	199457/2019
CELSO GERALDO HENRIQUE	199460/2019
CELSO GERALDO HENRIQUE	199461/2019
CELSO GERALDO HENRIQUE	199463/2019
CELSO GERALDO HENRIQUE	199468/2019
CELSO LUIS BELLINI	190805/2019
CLAUDEMIR ANTONIO FILIPPINI	198747/2019
CLAUDEMIR CESAR LIBERAL	189546/2019
CLAUDETE APARECIDA DE OLIVEIRA	187676/2019
CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA	198779/2019
CLAYTON AMARO QUINTINO	192464/2019
CLEUNAILTON RAMOS DO BOMFIM	195070/2019
CLEUZA BARBOSA OLIVEIRA	195742/2019
CLODOMIRO MENDEZ RODRIGUEZ	200082/2019
CLOVIS DOS SANTOS	195790/2019
COMOM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	191727/2019
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE - COHAB	170/2020
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE - COHAB	192483/2019
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE - COHAB	287/2020
COOPERATIVA HABITACIONAL PIRACICABA	198858/2019
CRISTIAN FAGNER FERNANDES GONÇALVES	195744/2019
DANIEL LUIZ MAZZINI	198859/2019
DANIEL LUIZ MAZZINI	198863/2019
DANIEL MESSIAS	198742/2019
DAYANE CRISTINA SEREGATTO	200071/2019
DEIVID SALLES	189555/2019
DIOMAR DOMINGUES FERNANDES	192811/2019
DOMINGOS RAMOS DOS SANTOS	195860/2019
DOROTI FERREIRA	199498/2019
DOROTI FERREIRA	199500/2019
EDESIO JOSE DOS SANTOS	188357/2019
EDIRLEI FELIX DE PALMA	191780/2019
EDISON LUIZ APARECIDO DO PRADO	199504/2019
EDIVALDO JOSE VOLPATO	200201/2019
EDSON ERES LOPES	195815/2019
EDUARDO CRISTIAN BRANDÃO	192862/2019
EDUARDO GOMES REPRESENTAÇÃO EPP	192485/2019
EIDER BENEDITA LIMA	188403/2019
ELIANA APARECIDA LOPES	194280/2019
ELIANE MORAES RODRIGUES ME	186759/2019
ELIELCIO CELESTINO DA SILVA	190174/2019
ELISABETE APARECIDA FRASSON LOPES FERNANDES	187649/2019
ELISANGELA DE SOUZA FARIAS	188412/2019
EMDHAP EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	185438/2019
EMDHAP EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	192814/2019
EMDHAP EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	193421/2019
EMDHAP EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	196794/2019
EMDHAP EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	200092/2019
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA PIRACICABA LTDA	197565/2019
ENDODERMA ATENDIMENTO MEDICO LTDA	197552/2019
ERICA MAC FADDEN MASTRODI	196803/2019
EUGENIA MARIA DEFAVARI HENRIQUE	199469/2019
FABRICIO JOSE RAETZ DE OLIVEIRA POLEZI	188362/2019
FABRICIO JUSTINO DA SILVA	195895/2019
FERNANDO ALVES JUNIOR	189545/2019
FERNANDO CASTILHO CUNHA	197560/2019
FERNANDO COSTA CONSTRUÇÕES ME	199507/2019
FERNANDO DE MIRANDA FERNANDES	192487/2019
FERNANDO DO VALLE PAVAN	194360/2019
FERNANDO DO VALLE PAVAN	194361/2019
FERNANDO DO VALLE PAVAN	194362/2019
FERNANDO PARENTE BUENO	188346/2019
FERNANDO SANTOS MOURA	195665/2019
FERNANDO VIEIRA SOBRINHO	198750/2019
FILOMENA RUIZ LIMA	188367/2019
FRANCISCA DA SILVA AGUIAR	163/2020
FRANCISCO GORGA FILHO	195657/19
FRANCISCO GORGA FILHO	195660/2019



FRANCISCO HUGO BORGUENE COELHO LACERDA	195726/2019
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	190811/2019
GELSON GOMES DA SILVA	1120/2020
GERALDO APARECIDO DA SILVA	171/2020
GERALDO ELIAS DE MOURA	190176/2019
GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	192841/2019
GERALDO MAGELA RODRIGUES GONCALVES	187688/2019
GERALDO MAGELA RODRIGUES GONCALVES	188411/2019
GERALDO PILON	189552/2019
GERALDO PILON	189553/2019
GERALDO PILON	189554/2019
GERIVALDO ALBERTO DAS NEVES	198772/2019
GERIVALDO ALBERTO DAS NEVES	198773/2019
GERSON ANTUNES	186766/2019
GILMAR APARECIDO AGUIAR	161/2020
GILMAR LOPES	195719/2019
GLEISON ESNEDER MANICARDI	198/2020
GRAZIELA FERREIRA MARIN	190165/2019
GUILHERME CARDOSO BARBOSA	192824/2019
GUILHERME PREZOTTO	192461/2019
GUILHERME PREZOTTO	196189/2019
HASPA-HABITACAO SAO PAULO S/A CRED IMOB	195725/2019
HASPA-HABITACAO SAO PAULO S/A CRED IMOB	8900/2019
HELENA DAMIANA DOS SANTOS	195796/2019
HELENILTON LIMA SANTOS	197555/2019
HELIO ALVES DO NASCIMENTO	196795/2019
HENRIQUE BAPTISTA	194345/2019
HILARIO LOPES	176/2020
HUMBERTO ANTONIO TOLINO	196796/2019
IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL "O BRASIL PARA CRISTO"	305/2020
IMIP INSTITUTO MEDICINA INFANTIL PIRACICABA LTDA	169/2020
INDUSPIRA COMERCIO E USINAGEM DE PEÇAS LTDA. ME.	196038/2019
INES MIRIAM VISCOVINI	290/2020
IRINEU FERNANDO DOS SANTOS	198770/2019
ISABEL BERTI PIACENTINI	199455/2019
ISABEL BERTI PIACENTINI	199458/2019
ISABEL CRISTINA TABAI DE BARROS	195774/2019
ISABEL JUVENTUD DA SILVA	199483/2019
IVO ZARZUR PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	185433/2019
IVO ZARZUR PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	188410/2019
IVO ZARZUR PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	193373/2019
IZAIRA ARIOS DO DEFAVARI ME	188414/2019
J J COUTINHO DE MELO - ME	195891/2019
JAIR SANTANA NUNES COELHO	185410/2019
JAYME JOSE LIMA	188404/2019
JAYME JOSE LIMA	188406/2019
JEDACAR AUTOMOTIVO LTDA-ME	195887/2019
JEFFERSON LUIS BENA	193369/2019
JERUBIACABA CONTABILIDADE LTDA-EPP	192491/2019
JOÃO AUGUSTO MONIS ANIBAL	200060/2019
JOAO BATISTA MATHEUS	192831/2019
JOAO DE SOUZA CORREIA	190803/2019
JOAO FERREIRA LIMA	190816/2019
JOAO GILBERTO MELEGA	185789/2019
JOAO JOSE FUZZATO	193385/2019
JOAO LEME DA COSTA FILHO	195722/2019
JOAO NILTON PASCHOAL	180/2020
JOAO SCURSONI SOBRINHO	304/2020
JOELMA PEREIRA DOS SANTOS	188341/2019
JOSE ADAO MARCIANO	188345/2019
JOSE ADILSON MILANEZ	200/2020
JOSE ADRIANO MARTINS MAURICIO	196805/2019
JOSE ALCIDES MONTEBELLO	133/2020
JOSE ANDRE RIBEIRO DA SILVA	138/2020
JOSE ANDRE RIBEIRO DA SILVA	143/2020
JOSE ANISIO DE ALMEIDA	192836/2019
JOSE ANTONIO CORDON PARRA	195059/2019
JOSE ANTONIO DA SILVA	187673/2019
JOSE ANTONIO ERLO	193353/2019
JOSE APARECIDO MOREIRA DE AGUIAR	187638/2019
JOSE BENEDITO SOARES DA COSTA	198775/2019
JOSE CARLOS CELLA	188519/2019
JOSE CARLOS MENDES	196040/2019
JOSE EDISON JORGE PEDREIRA	192473/2019
JOSE ELIAS DE ALMEIDA	190167/2019
JOSE ELIAS DE ALMEIDA	190169/2019
JOSE FRANCISCO OMETTO	196789/2019
JOSE GENIVALDO PEQUENO	185445/2019
JOSE IRENALDO GONCALVES DA COSTA	199490/2019
JOSE MARIA RINALDI	179/2020
JOSE MINGORANCE ELAMINO	193360/2019
JOSE MINGORANCE ELAMINO	193362/2019
JOSE MOZER	195048/2019
JOSE NILSON RUFINO DOS SANTOS	197568/2019
JOSE PATRICIO DE MATOS REGO	190159/2019
JOSE PEREIRA DA SILVA	300/2020
JOSE PEREIRA DA SILVA	302/2020
JOSE RIBEIRO LACERDA	197189/2019
JOSE ROBERTO FELIX	199506/2019
JOSE RODRIGUES DA CRUZ	194277/2019
JOSE SIMPLICIO SOBRINHO	200081/2019
JOSE VANDERLEI MURER	198746/2019
JOSE WILSON SIMOES	200090/2019
JOSEFA FRANCO - ME	197574/2019
JOSIANE FERNANDA CASARIN	294/2020
JOSIAS JORDÃO SOUZA ME	186758/2019
JUCIE APARECIDO SEGANTIN	192840/2019
JULIANO APARECIDO DE ALMEIDA	188340/2019
JULIANO FERNANDO DOMINGUES	197961/2019
JULIANO ZANGELMI LIBARDI	193390/2019
JULIO CESAR CARNEIRO DESENTUPIDORA ME	195052/2019
JUSTO RAZERA	190384/2019
KATIA TERESA DIAS	195801/2019
KLEBER PREQUERO AUGUSTO	190162/2019
L.F. BRINO & CIA LTDA EPP	200204/2019
LAURINDO MARDEGAN	193365/2019
LAURO CUNHA MAGAZINE ME	196790/2019

LEANDRO MOREIRA	186769/2019
LEOBINO MOREIRA	129470/2019
LEONEL GUEDES	198752/2019
LEONELO GERALDI FILHO	192492/2019
LEVY CACHIONI	192860/2019
LISANDRA REYNALDO PEGORARI	195909/2019
LORIVALDO ANTONIO TREVISAN	187635/2019
LOURDES MARCELINA CHRISTOFOLETTI ZORZENONI	193386/2019
LUCAS RODRIGUES CARVALHO	188415/2019
LUCIA REGINA LOPES GUIMARAES	200084/2019
LUCRECIA ELESBAO DA SILVA	200070/2019
LUDMAR EDSON DE OLIVEIRA	197581/2019
LUIS CARLOS LEME DA COSTA	196800/2019
LUIS CARLOS MARCHIORETTO	198771/2019
LUIS CARLOS NEVES PIRACICABA ME	194348/2019
LUIS FERREIRA PEQUENO	195068/2019
LUIS MINELLI FILHO - ME	192848/2019
LUIZ GOMES DA SILVA	199480/2019
LUIZ GUSTAVO AMARO HIDALGO ME	187639/2019
LUIZ LAZARO COMINETTI LOPES	188409/2019
LUIZ MARCOS VISCOVINI	190817/2019
LUIZ RAITANO	188398/2019
LUIZ RAITANO	188402/2019
LUIZ ROBERTO DOS REIS	189549/2019
MARCELO DO PRADO CAMARGO	185391/2019
MARCIA REGINA GOMES DA SILVA	195073/2019
MARCOS BUELONI SILVEIRA	186773/2019
MARCOS GONCALVES DE SOUZA	168/2020
MARIA APARECIDA PEREIRA LEITE	191783/2019
MARIA BENEDITA MARASCO ASSANO	189547/2019
MARIA BENEDITA MARASCO ASSANO	195055/2019
MARIA DE LOURDES SILVA SAMPRONHA	188358/2019
MARIA GERALDA ALVES MARTINS COSTA	198748/2019
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	187674/2019
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA DORTA	192820/2019
MARIA MANOEL DA SILVA	198780/2019
MARIA ONDINA PINTO DOS SANTOS	195879/2019
MARIA VIEIRA DA SILVA	190808/2019
MARILIA FERREIRA ALVES DE OLIVEIRA	193364/2019
MARIO FERREIRA DOS SANTOS	1137/2020
MARISA CALDAS DE SA MACEDO	200083/2019
MARLI TEODORO ZOCCA	146/2020
MARLI TEODORO ZOCCA	147/2020
MARTINHO GOMES DA SILVA	192867/2019
MATER KIDS CLINICA DE GINECOLOGIA, OBSTETRICIA E PE- DIATRIA	188365/2019
MAURO DA SILVA	165/2020
MAURO NUNES MARTINS	195913/2019
MAURO SERGIO DE CAMARGO	198777/2019
MESAUQUE SAMUEL HENRIQUE	190179/2019
MEYSON RAMOS DA ROCHA	195730/2019
MICHELE CRISTINA TONIN DOS SANTOS	195054/2019
MILTON MARTINS DE TOLEDO	186755/2019
MIRIAM PEDREIRA FEITOZA	200055/2019
MIZEL MONTEIRO MARTINS	191769/2019
ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	192830/2019
ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	195717/2019
MOISES ROBERTO DOS SANTOS	148/2020
MONICA CANTO FAMA	190820/2019
MORI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EMPRESARIAIS LTDA ME	195856/2019
NANCI ALVES BEZERRA ME	193376/2019
NELSON APARECIDO BALTIERI	192475/2019
NELSON BENEDITO VALADARES	199505/2019
NEUSA APARECIDA DE FIGUEIREDO SOUZA	189548/2019
NEUSA DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	189551/2019
NICOLA NARDO	195661/2019
NIKOLAS GABRIEL STAUFAKER	190164/2019
NILTON JOSE BERTONCELLO	194341/2019
NILTON JOSE BERTONCELLO	194342/2019
NILTON XISTO PATREZE	186762/2019
NIVALDO DE CAMARGO GONCALVES	189540/2019
NOE FERREIRA DA SILVA	199503/2019
NOEL GONCALVES	191776/2019
ORIMI DONATTI	284/2020
ORLANDO DE OLIVEIRA FERREIRA & CIA.LTDA.ME	175/2020
ORLANDO LASARO MATHEUCCI	188351/2019
OSEIAS COELHO DA SILVA	190181/2019
OSVANIR PEREIRA GOMES	144/2020
OSWALDO ACENCIO JUNIOR	192822/2019
OSWALDO ACENCIO JUNIOR	192823/2019
OZENI DE SOUZA	188344/2019
P. A. DOS SANTOS ME	195721/2019
PABLO ALESSANDRO DOMINGUES	200053/2019
PAULA ADRIANA DA SILVA	192470/2019
PAULA VIRGINIA THOMAZIELLO	194354/2019
PAULO AFONSO DE OLIVEIRA CIZOTTO	185394/2019
PAULO CESAR DE CAMARGO	286/2020
PAULO LUIZ VIEIRA	193366/2019
PAULO MARCELO DA CUNHA	158/2020
PETROGAZ PIRACICACA COMERCIO DE GAS LTDA ME	136/2020
PINTURAS CASA GRANDE S/C LTDA.	193367/2019
POWER PIRA SISTEMAS ELETTRONICOS LTDA ME	197963/2019
RACHEL DA SILVA LOURENCO	192819/2019
RAFAEL MAYCON DE SOUZA	195050/2019
RAIMUNDO LEITE GONCALVES	187679/2019
REGIANE PIRES DE CAMARGO RODRIGUES	196809/2019
REGINA CELIA CORREA	190815/2019
RENATA BOLOGNA MALUF DE SOUZA	191781/2019
RENATO ROCHA	184/2020
RENATO ROCHA	185/2020
RENATO ROCHA	187/2020
RENATO ROCHA	188/2020
RENATO ROCHA	196/2020
RENATO SOUSA CHAVES	191775/2019
RICARDO GENARO	186763/2019
RICHARDSON ANDRE DE MORAES	195792/2019
RINALDO LUIS MEDEIROS	188527/2019

ROBERTO JOSE VITTI	191761/2019
ROMAM - GESTÃO DE ATIVOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	191759/2019
RONALDO BRASILEIRO DE MENEZES	190163/2019
RONALDO CORDEIRO DA SILVA	200089/2019
RONALDO LUIS ROCHA	190156/2019
ROSANA MARIA DE CARVALHO PAES	197556/2019
ROSELI MARIA DE FREITAS	195654/2019
ROSELIS APARECIDA ZORZENONI NUNES	193387/2019
RUBENS CESAR GIACOMINI	185415/2019
SANDRA APARECIDA GUARNIERI	192868/2019
SANDRO SAMPRONHA	197571/2019
SANESERV SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA ME	194279/2019
SANTA LUCIA INCORPORADORA EIRELI	192852/2019
SEBASTIAO BUENO	195903/2019
SERGIO APARECIDO VITTI	191757/2019
SERGIO EVERSON VIEIRA DE CAMARGO	199467/2019
SERGIO PAULILLO JUNIOR ME	185419/2019
SERGIO RICARDO FURLANETO	186776/2019
SEVERINO DOS SANTOS	199451/2019
SILVIA REGINA GUSTINELLI	152/2020
SILVINO OMETTO	197564/2019
SIRLEY CORREA DE BRITO DOS SANTOS	204/2020
SOAVE & SOAVE REPRESENT. COMERCIAIS S/C LTDA.	194269/2019
SOLIDA DE PIRACICABA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	195768/2019
SUELI GALTER DOS SANTOS	191774/2019
SUMARA FERNANDA CHIEU FERRER VERA	162/2020
SUPERMERCADO GIRO LEGAL LTDA. EPP.	186771/2019
SYLVIA SUZANNA CAMPIGLIA	195899/2019
TACIANA ISABEL PAULO BORGHESI	198743/2019
TANIA MARCIA DE GODOY FARIA DE SOUZA	196171/2019
TAYLOR PIZZOL	195063/2019
TAYLOR PIZZOL	195064/2019
TAYLOR PIZZOL	195066/2019
TERESINHA HELENA DE BARROS ALVES	199454/2019
THIAGO AGUIAR MAFFEIS	194337/2019
THIAGO FERNANDO MARIZZA	200091/2019
TOME FESTAS E EVENTOS LTDA ME	191772/2019
TONINHOS-COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME	199473/2019
TRANSPORTE COLETIVO DE PIRACICABA SPE LTDA	190901/2019
TRANSPORTE COLETIVO DE PIRACICABA SPE LTDA	196186/2019
UMBERTO SAVIO MARCHINI	187682/2019
URBANIZADORA POMPEIA SC.LTDA.	199464/2019
VALDEMIR BERTOLINO	193377/2019
VALDEMIR JOSE SERIGATTI	198776/2019
VALDIR ANTONIO FURLAN	199482/2019
VALDIR FREIRE LIRA	195080/2019
VALDIR JACO	195728/2019
VANDA APARECIDA CALIXTO NOGUEIRA	190166/2019
VANESSA ALVES MIRANDA NAGODE	195664/2019
VANESSA MORENO FUENTES	199476/2019
VANILDA CONCEICAO DO NASCIMENTO	188349/2019
VEM VIVER PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	1123/2020
VENEZ MOIZES DA SILVA	181/2020
VENEZ MOIZES DA SILVA	182/2020
VERA LUCIA FELIPPE DE OLIVEIRA	120/2020
VERA LUCIA PREISSLER	195772/2019
VICTOR MARTINS MONTEIRO DA COSTA MESQUITA - ME	1950851/2019
VILLA BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.	187640/2019
VILLE ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA.	190175/2019
VILLE ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA.	190822/2019
VILLE ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA.	192488/2019
VILLE ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA.	194271/2019
VLADEMIR ANTONIO NALIN	195902/2019
WAGNER FALCONE STIPP	192817/2019
WALDEMAR DE OLIVEIRA	190182/2019
WALKIRIA OLIVEIRA DE CARVALHO	192484/2019
WILSON ANTONIO PIZZOQUERO	199491/2019
WILSON SPILLER	195876/2019
WORLD CAR ASSISTÊNCIA 24 HORAS EIRELI - ME	190150/2019

Piracicaba, 20 de Janeiro de 2020

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 25 e 26 de janeiro de 2020, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 02, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei nº 3.264/90 e Decreto nº 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
Drogal - Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926	3422-4363
Farmáxima Governador	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.700	3422-5023
Drogaria Farmaderma	ALEMÃES/SÃO DIMAS Rua Dona Eugênia, 623	3422-8947
Farma VIP	VILA REZENDE Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Drogal	Avenida Manoel Conceição, 951	3421-4043
Drogaria Santa Terezinha	SANTA TEREZINHA Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840
Drogaria STIPP	Rua Nilo Peçanha, 760	3425-1645

Piracicaba, 20 de janeiro de 2020.



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 25 a 31/01/2020

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Droga Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 20 de janeiro de 2020.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 11/2020

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinza) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de Janeiro de 2020

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
188885/2018	AMADEU MEIRELES OSS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
164238/2019	ANTONIO ROBERTO DE O. MONTEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197559/2016	CAMILA KEIKO TASHIRO DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
196856/2016	CARINA DE ABREU	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
29457/2019	FERNANDA FREITAS CAMPOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
142890/2019	LIDIANE BATISTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
130551/2016	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
27256/2019	MARLI APARECIDA MAZIERO CASTRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
42540/2017	RAFAELLA DE CARVALHO SILVA SOARES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
162108/2017	SONIA MARIA SCHOTT	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
147715/2018	VANILDA DA SILVA STORIAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

GUARDA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 595/2019
Registro de preços para fornecimento de tecido rip stop

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	JOÃO ANTONIO RAMALHO ME	16,00
2	JOÃO ANTONIO RAMALHO ME	15,85

Piracicaba, 15 de janeiro de 2020.

Lucineide Aparecida Maciel Corrêa
Guarda Civil do Município de Piracicaba

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP, de que foi aplicada pena de multa de 10% sobre a parcela remanescente dos itens 08 e 15, referente ao Pregão Eletrônico 396/2018. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 25 de novembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO

Programa de Residência Médica Nº 001/2020
Edital do Gabarito das Provas Objetivas
20 de Janeiro de 2020

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, sob supervisão da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo para vagas do Programa de Residência Médica em Piracicaba, torna público o Edital do gabarito das provas Objetivas para o Processo Seletivo - Programa de Residência Médica de admissão para primeiro ano dos PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, conforme segue

Do gabarito

Medicina de Família e Comunidade, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria, Clínica Médica, Cirurgia Geral e Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
a	b	c	d	e	a	b	c	d	d	e	a	b	b	c	d	a	c	b	

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
e	d	e	e	a	d	c	d	a	c	c	a	a	a	e	c	b	c	d	a

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
b	d	b	c	a	c	a	e	d	e

Cardiologia

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
a	d	a	c	a	c	d	e	e	a	d	a	e	c	d	a	c	c	a	e

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
b	c	b	d	c	c	a	c	e	c	b	e	b	a	d	b	c	b	b	a

Urologia

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
a	a	b	d	c	d	a	b	c	e	d	e	b	c	e	b	e	d	d	c

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
c	b	e	e	b	c	c	e	e	d	c	a	c	b	d	a	c	e	c	d

Piracicaba/SP, 20 de Janeiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 164/2019

PROCESSO Nº 50.111/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de placas de sinalização viária

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
03	300	Unid.	Placa redonda, 50 cm, em chapa tratada aço 18, com fundo branco, Orla vermelha 4 cm de diâmetro, e pintura primer semi refletiva, furação cruzada, com legenda (R-6b)	R\$ 24,97	R\$ 7.491,00
04	300	Unid.	Placa quadrada, 50 cm, em chapa tratada aço 18, com fundo amarelo (advertência), com tarja preta e pintura primer semi refletiva, furação cruzada, cantos arredondados, com legenda em silk screen, conforme anexo.	R\$ 24,29	R\$ 7.287,00

Itens 03 e 04 – Regina Celia Costa 56510608634

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 164/2019

PROCESSO Nº 50.111/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de placas de sinalização viária

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
05	300	Unid.	Placa quadrada, 50 cm, em chapa tratada aço 18, com fundo amarelo (advertência), com tarja preta e pintura primer semi refletiva, furação cruzada, cantos arredondados, sem legenda	R\$ 24,80	R\$ 7.440,00
07	400	Unid.	Placa retangular fundo branco 0,80 x 0,50, canto arredondado, em chapa tratada em galvite aço 18, com fundo branco, orla vermelha 4 cm de diâmetro, e pintura primer semi refletiva, conforme anexo.	R\$ 29,00	R\$ 11.600,00

Itens 05 e 07 – C.G.F. da Silva – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 164/2019

PROCESSO Nº 50.111/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de placas de sinalização viária

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
08	800	Unid.	Placa retangular fundo branco 0,80 x 0,50, canto arredondado, em chapa tratada em galvite aço 18, com fundo branco, orla vermelha 4 cm de diâmetro, e pintura primer semi refletiva, Regulamentação composta com legenda (R-6b), conforme anexo.	R\$ 43,50	R\$ 34.800,00

Item 08 – Centro Norte Sinalização Viária Comercial e Serviços Ltda EPP

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DECISÃO FINAL Nº. 002/2020

DECISÃO Nº. 001/2020
NOTIFICAÇÃO Nº. 51/01/2019
PROCESSO Nº. 2777/2019
CONTRATO Nº. 48 /2019
PREGÃO Nº. 63/2019

José Rubens Franço, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faz saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão n.º 001/2020 que sanciona a empresa FABRICADORA DE BOMBAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.381.240/0001-78, transcorreu em branco. A empresa manifestou sua concordância com a penalidade aplicada através de e-mail enviado no dia 07/01/2020. Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 01/2020 pelos seus próprios fundamentos e decido pela aplicação da multa no importe R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) nos termos da cláusula 14.2.5. do ajuste. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 16 de janeiro de 2020

DECISÃO FINAL Nº. 003/2020

DECISÃO Nº. 053/2019
NOTIFICAÇÃO Nº. 59/01/2019
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 727/2019
COLETA DE PREÇOS Nº. 071/2019 - PROCESSO Nº. 1845/2019

José Rubens Franço, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faz saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão n.º 053/2019 que sanciona a empresa LUDIMEL CONFECÇÕES LTDA. - ME inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.940.774/0001-41, transcorreu em branco. Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 053/2019 pelos seus próprios fundamentos e decido pela aplicação da multa no importe R\$ 1.125,90 (um mil, cento e vinte e cinco reais e noventa centavos) pela inexecução total do ajuste. Fica rescindida a Autorização de Fornecimento n.º 727/2019. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 16 de janeiro de 2020.

CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO Nº. 143/2019 - PROCESSO Nº. 6498/2019

Convocamos a empresa THP MOTORES ELÉTRICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.247.654/0001-10, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A CAPTAÇÃO CORUMBATÁI E CAPTAÇÃO PIRACICABA. O ajuste deverá ser celebrado nos dias 21 a 22 de janeiro de 2020, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 12 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe



CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO N.º 143/2019 - PROCESSO N.º 6498/2019

Convocamos a empresa MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.099.184/0001-17, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A CAPTAÇÃO CORUMBATAÍ E CAPTAÇÃO PIRACICABA.

O ajuste deverá ser celebrado nos dias 22 a 23 de janeiro de 2020, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 12 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO N.º 143/2019 - PROCESSO N.º 6498/2019

Convocamos a empresa FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.389.668/0001-42, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A CAPTAÇÃO CORUMBATAÍ E CAPTAÇÃO PIRACICABA.

O ajuste deverá ser celebrado nos dias 22 a 23 de janeiro de 2020, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 12 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO N.º 143/2019 - PROCESSO N.º 6498/2019

Convocamos a empresa D. RODRIGUES INSTALADORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.524.420/0001-60, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A CAPTAÇÃO CORUMBATAÍ E CAPTAÇÃO PIRACICABA.

O ajuste deverá ser celebrado nos dias 22 a 23 de janeiro de 2020, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 12 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme solicitado pela Procuradoria Jurídica do SEMAE.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA	
ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	
Matrícula	Responsável
Carnê/Nº. Sequencial	Proprietário
48587	ABEL DA SILVA PIRES E OUTROS
	NOEMIA SILVA PIRES

Piracicaba, 17 Janeiro de 2020.

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Departamento de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2020 - PROCESSO N.º 0045/2020
PROCESSO LICITATÓRIO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 05/02/2020 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2020 - PROCESSO N.º 0059/2020
EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA ANHUMAS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 05/02/2020 às 10h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2020 - PROCESSO N.º 7440/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DETECTOR DIGITAL PORTÁTIL DE VAZAMENTOS – GEOFONE.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 04/02/2020 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 20 de janeiro de 2020.

José Rubens Françoço
Presidente do Semae

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PREGÃO PRESENCIAL 01/2020

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 01/2020, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de carnes (bovina, suína, peixe e ave), frios e embutidos de primeira qualidade para atender ao cardápio oficial aprovado do programa municipal de alimentação escolar durante o ano letivo de 2020, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 03/02/2020 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 20/01/2020.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 01/2020

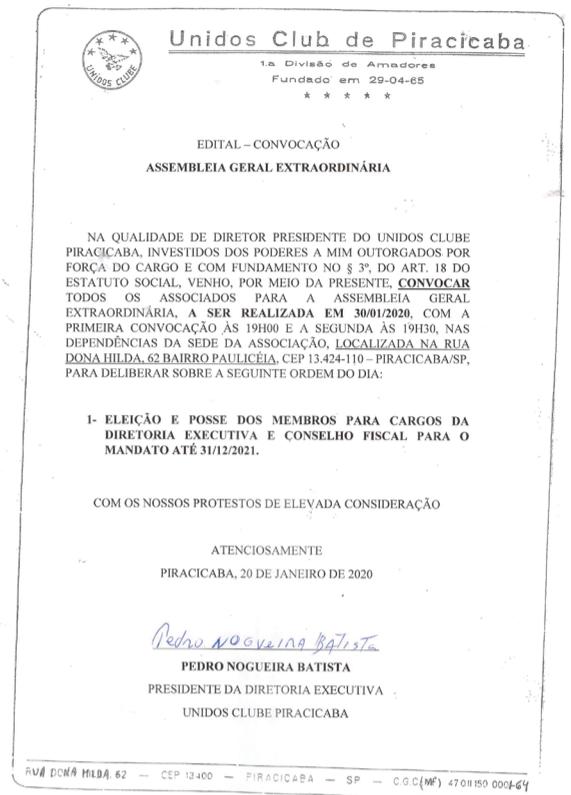
A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 01/2020, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de carnes (bovina, suína, peixe e ave), frios e embutidos de primeira qualidade para atender ao cardápio oficial aprovado do programa municipal de alimentação escolar durante o ano letivo de 2020, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 03/02/2020 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 20/01/2020.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 02/2020

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 02/2020, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de produtos de panificação de primeira qualidade para atender ao cardápio oficial aprovado do programa municipal de alimentação escolar durante o ano letivo de 2020, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 04/02/2020 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 20/01/2020.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parecer do Conselho Municipal de Educação sobre o Plano Municipal de Educação.

PARECER HOMOLOGADO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação	Piracicaba - SP	
ASSUNTO: Currículo da Rede Municipal de Piracicaba		
PARECER CME NO 45/2019	COLEGIADO: Conselho Pleno	APROVADO EM: 11/12/2019
I - RELATÓRIO		

a) Histórico

A Senhora Prof.ª Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa na qualidade de secretária de Educação enviou ao Conselho Municipal de Educação o Currículo da Rede Municipal de Piracicaba, contendo os conteúdos e práticas, permeadas pelas relações sociais, que articula as vivências e os saberes que fazem parte do patrimônio social, cultural e histórico, para análise e manifestação deste Conselho, a fim de se cumprir o que estabelece a Constituição Federal de 1988, quanto a organização dos Sistemas de Ensino, como regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96, pela Lei Municipal nº. 4.600 de 28 de dezembro de 1998 e lei Municipal, consolidada pela Lei nº 5684 de 2006 que reconhece a Educação Municipal como Sistema de Ensino.

O Currículo, seguindo as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC/2017) foi elaborado de forma democrática e participativa, os grupos de trabalho (subcomissões) da Educação Infantil e do Ensino Fundamental foram eleitos entre seus pares e organizados de acordo com os temas e componentes curriculares, os membros destas realizaram várias reuniões com a finalidade de estudos visando a elaboração e a escrita do currículo da Rede Municipal. Como também foram realizados seminários internos e apresentação do documento ao Conselho Municipal de Educação.

b) Apreciação

O texto do Currículo contém:

- Texto Introdutório: apresenta de forma clara o resgate histórico e regional, como também a fundamentação legal e os princípios essenciais, despertando no leitor a curiosidade de realizar a leitura aprofundada do material. Aponta ainda o processo de elaboração do documento que ocorreu de forma democrática e participativa, valorizando a escrita coletiva.
- Texto da Educação Infantil: apontamos que diante da escrita do documento do Currículo Piracicabano, a concepção de Educação Infantil, crianças e infâncias está pautado na legislação vigente, e concomitante com os direitos de aprendizagem descritos na BNCC. Mediante as reflexões do grupo, percebe-se um currículo que valoriza a criança ativa, brincante e protagonista de seu cotidiano escolar. Pautado em vivências e experiências significativas que ampliem seu conhecimento de mundo para seu desenvolvimento integral.
- Texto de Transição: observamos que a articulação entre os dois segmentos é uma preocupação do Currículo deste Município e que já existem ações efetivas que visam assegurar de forma harmoniosa e sem rupturas esse processo.
- Texto do Ensino Fundamental: com relação ao Currículo do Município, este está em consonância com o Currículo Paulista e Base Nacional Comum Curricular. O documento aponta caminhos e garante a autonomia do professor para colocar o currículo em ação por meio de (n) estratégias e metodologias. O Currículo na Área das Linguagens está para os diferentes tipos de linguagens (Língua Portuguesa, Arte e Educação Física) voltadas para as práticas sociais com articulação e interconexão entre elas. Fazendo referência à Língua Portuguesa, este preocupa-se com a



aprendizagem de forma significativa, partindo da aquisição da base alfabética até a formação do leitor-escritor de forma autônoma e competente. Ressalta-se ainda a introdução aos gêneros textuais e à cultura escrita. As habilidades e competências percorrem os anos iniciais em progressão dando subsídios aos alunos para a continuidade nos anos finais. Nota-se ainda a importância da Arte e da Educação Física que juntamente com a Língua Portuguesa compõem a tríade artística, corporal e verbal. Em um nítido movimento crescente de habilidades e competências específicas, as capacidades relativas as manifestações artísticas, corporais e linguísticas endossam a cultura local. Quanto ao Ensino Religioso destaca-se o trabalho interdisciplinar a cada ano por meio dos diversos componentes curriculares e de forma transversal ao longo dos cinco anos, valorizando a contextualização das unidades temáticas propostas. No currículo de Ciências quando se propõe o trabalho com unidades temáticas, contextualizadas nos diversos componentes curriculares, favorece-se a construção gradativa dos conceitos, com variação de complexidade a medida em que a criança se desenvolve e avança ao longo dos anos. Quando, somado a isso, os professores fazem uso das metodologias ativas de ensino e aprendizagem, é possível proporcionar aos alunos o tempo e o espaço adequados para o desenvolvimento tanto das competências técnicas, como das competências sócio emocionais. Referente ao Currículo de Matemática, este preocupa-se com a matemática prática e com a resolução de situações-problema e investigação, tornando a aprendizagem progressiva. Fica evidente que as competências e habilidades matemáticas a serem desenvolvidas ao longo da escolarização nos anos iniciais, subsidiará os estudantes na progressão de seus estudos nos anos finais. Os conteúdos deste documento foram expostos e analisados, tanto a Educação Infantil como o Ensino Fundamental I, por estarem de acordo com a legislação vigente, Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (DCNs), Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Currículo Paulista.

c) Considerações:

Considerando que:

- o Currículo ora apreciado foi elaborado de forma participativa, com ampla participação de todos os seus representantes por meio da Comissão Geral Coordenadora e Subcomissões;
- a BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental é um documento normativo que define o conjunto progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo destas etapas da sua escolaridade;
- a Rede Municipal de Piracicaba dará continuidade aos processos de planejamento e implementação de seu currículo para que a BNCC cumpra o seu papel de promover mais qualidade e equidade na aprendizagem das crianças;
- a necessidade de organizar o trabalho na Rede, nas escolas para que possam se apropriar e concretizar as aprendizagens pautadas no Currículo da Rede Municipal de Piracicaba;
- a indispensável Formação Continuada de Gestores, Professores e demais profissionais ligados as instituições vinculadas a esse Sistema de Ensino, que se apropriem dos conteúdos e orientações definidos no Currículo e tornem-se capazes de operacionalizar as implicações dessas orientações na organização de espaços e tempos na escola, mais adequados para o desenvolvimento das aprendizagens previstas para todos os alunos;
- a necessidade de revisão dos Projetos Político Pedagógicos das escolas e orientação tanto sobre os materiais didáticos quanto sobre a avaliação e acompanhamento das aprendizagens.

II – CONCLUSÃO

1) Diante do exposto, aprova-se o Currículo da Rede Municipal de Piracicaba, apresentado pela Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba.

III - DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Municipal de Educação aprova o presente Parecer.

Piracicaba, 11 de dezembro de 2019.

VIVIANE REGINA GIMENES CAVALCANTE
Presidente do CME – PIRACICABA – SP

O Conselho Municipal de Educação aprova em 11 de dezembro de 2019, o Parecer CME NO 45/2019 sobre o Currículo da Rede Municipal de Piracicaba.

CONSELHEIROS

José Carlos Fernandes Conselho Tutelar	Gisele Gonçalves Bortoleto Instituições de Ensino – Nível Superior
Regina Helena Machado Santos Func. da Rede Municipal de Ensino	Juliana Vicentin Diretoria Regional de Ensino
Euridéia Ribeiro d'Assumpção Conselho Coord. das Entidades Cívicas	Klauber José Maecelli Instituições de Ensino – Nível Técnico
Rosebelly Nunes Marques Instituições de Ensino – Nível Superior	Sandra Helena Perina Secretaria Municipal de Educação
José Ferreira Matos Pais de alunos da Rede Municipal	Daniela Farto Brugnerotto Aguiar Func da Rede Municipal de Ensino

CALENDÁRIO ANUAL DAS ASSEMBLEIAS
GERAIS ORDINÁRIAS — CME

Conforme Regimento Interno do CME, Art. 27. "Será estabelecido Calendário Anual das Assembleias Gerais Ordinárias, a ser aprovado pelo Conselho, com publicação no Diário Oficial do Município e Portal dos Conselhos", sendo assim as reuniões do CME para o ano de 2020, aprovadas, são:

Janeiro: Conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação,

Art.28. "Não haverá Assembleias Gerais Ordinárias no mês de janeiro".

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Recesso	13	12	09	14	18
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
16	13	10	08	12	10

Viviane Regina Gimenes Cavalcante
Presidente do CME

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DE PIRACICABA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

DATA E LOCAL: Aos 13 de novembro de 2019, as 17 horas, na sala de licitações do SEMAE, localizado na Rua XV de Novembro, nº 2.200, Bairro Alto, Piracicaba/SP.

CONVOCAÇÃO: A convocação para a reunião ordinária foi feita no Diário Oficial do Município de Piracicaba de 30/10/2019 e encaminhada por correio eletrônico, aos membros titulares e suplentes do Conselho.

PRESEÇA: A sessão pública foi realizada na presença das pessoas relacionadas na lista de presença anexa, que faz parte integrante da presente ata.

ORDEM DO DIA: Obras nas comunidades; obras e investimentos diversos do SEMAE; tarifa social; outros assuntos de interesse.

APRESENTAÇÕES E DISCUSSÕES: Aberta a palavra pelo Presidente do Conselho, Sr. José Rubens Franço, foi verificada a existência do quorum de instalação; o Sr. Presidente iniciou a reunião apresentando informações sobre o Termo de Ajustamento de Conduta -TAC firmando com o Ministério Público do Estado de São Paulo, sobre a urbanização de quatro Comunidades da cidade: Portelinha, 3 Porquinhos, Parque dos Sabiás e Caiuby; informado que também foram realizadas ligações de água e esgoto, bem como obras da SEMOB e cadastramento das famílias pela EMDHAP, nas Comunidades Frederico e Pantanal, que não fazem parte do TAC; foram ressaltadas as dificuldades na realização das obras nesses locais, bem como do cadastro das famílias, tendo vista a rotatividade dos moradores; explicado que na Comunidade Portelinha as obras de esgoto foram parcialmente concluídas e as de água potável estão sendo realizadas, destacando-se que em alguns lugares o trabalho é realizado com picareta devido ao difícil acesso. O Sr. Presidente salientou que as Comunidades já tem água de forma clandestina e a urbanização é uma tentativa de regularizar a situação das famílias e mostrar a importância do pagamento pelo consumo da água, tendo em vista que toda essa água tratada que não é medida entra nos índices de perda; informado que foi implantado um sistema parecido com a medição de condomínios nas Comunidades Frederico e Pantanal, com um medidor principal na entrada dessas Comunidades para saber o quanto entra de água e o quanto é medido em cada residência, sendo possível calcular o total de perdas; informado que as obras nas Comunidades 3 Porquinhos, Caiuby, Parque dos Sabiás e Preciso serão as próximas a serem realizadas. A Sra. Marly Teresinha Pereira, representante da OSCIP Pira 21, destacou a importância da criação de programas de moradia para essas pessoas, pois esse ônus acaba refletindo em toda população, sendo que a forma como está sendo tratado esse assunto atualmente serve como estímulo para as pessoas continuarem invadindo áreas e se torna difícil de controlar. O Sr. Juan Antonio Moreno Sebastianes, representante do COMDEMA, ressaltou que a Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP foi criada para evitar as invasões de áreas na cidade, mas infelizmente não está funcionando. O Sr. José Otávio Machado Menten, representante da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente – SEDEMA, destacou também que um dos problemas que se enfrenta atualmente é a invasão das Áreas de Preservação Permanente -APP, mas existem tentativas de evitar que isso ocorra, através da ocupação dessas áreas com o que for possível, como o plantio de árvores, por exemplo, ou da retirada das famílias rapidamente; destacou que o problema é a rapidez com que a invasão acontece, tornando mais difícil a retirada das famílias; afirmou que dentro do possível as invasões estão sendo coibidas. O Sr. Rafael Ciriaco de Camargo, representante da Secretaria Municipal de Obras- SEMOB, salientou que essas invasões são organizadas por liderança e com grande número de pessoas, mas o Ministério Público vem trabalhando junto com a Prefeitura para coibir, no entanto, sabe que não é uma tarefa fácil, pois com a crise financeira é mais difícil de segurar. A Sra. Marly informou que as denúncias devem ser realizadas na polícia estadual e nos casos relacionados aos programas do governo federal, na polícia federal, como exemplo a Associação de Agricultores Familiares ARCA do bairro rural Monte Branco, do programa de Crédito Fundiário do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como, ressaltou que deveria ser criado um grupo de estudos para encontrar soluções para o problema. O Sr. Menten comentou que no novo projeto de Regularização Fundiária está sendo criado um grupo para abordar essa questão. O Sr. Juan lembrou sobre a questão dos loteamentos irregulares na área rural e o Sr. Menten acrescentou que a nova legislação é mais clara, regulamenta e vai coibir a ocupação irregular do solo, que é uma preocupação ambiental e social. A Sra. Marly informou que será lançado um programa de crédito fundiário que vai permitir que muitas pessoas formem associações e comprem na área rural para produzir; também, sugeriu que seja criado um grupo multidisciplinar para estudar as questões de invasão de área; foi proposto pelo Sr. Menten que a sugestão da Sra. Marly seja encaminhada à Prefeitura como proposta de melhoria para buscar a solução do problema. Após as discussões sobre o tema de invasão de áreas, o Sr. Presidente explicou sobre a nova tarifa social do SEMAE e apresentou o folheto de divulgação; explicou que o SEMAE sempre teve a tarifa social, mas era mais restritiva, e com a nova legislação, para a família ter direito a tarifa social deverá estar cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais (CADÚnico), com renda mensal per capita por morador de até meio salário mínimo; informou que o cadastro começou dia 1º de novembro e até 12/11/19 foram cadastradas apenas 54 pessoas; explicou que as famílias enquadradas na tarifa social tem desconto de 50% do valor para consumo até 10 m3 e 25% de desconto para consumos entre 11 e 20 m3, bem como o cadastramento pode ser realizado em 5 postos: no SEMAE, nos três polos de atendimento e no Poupatempo Municipal; informado que o SEMAE pretende fazer uma mobilização em áreas afastadas e nos condomínios de interesse social. Após apresentar a nova Tarifa Social, o Sr. Presidente explicou sobre as obras e investimentos que o SEMAE está realizando; informou que foi executada recentemente uma adutora de 2.650 metros de diâmetro 400mm, que liga o reservatório semienterrado que fica na antiga Mondelez, para levar água para a região dos bairros Dois Córregos e CECAP, através da estação elevatória da Rua Airtom Sena, que abastece toda aquela região; informou que serão construídas mais 6 adutoras, que os tubos já foram comprados no ano passado e que uma grande parte dos projetos já estão prontos e aguardam a licitação para execução; informou que será licitada a obra de melhoria da região da Paulicéia (Avenida Raposo Tavares com a Avenida São Paulo) e das adutoras para melhorar a vazão da região; ressaltou que as adutoras próximas da distribuição de água do Capim Fino também serão melhoradas, bem como as adutoras da Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, local que possui muitos rompimentos de rede; informado que os projetos de melhoria na cidade estão previstos para serem concluídos até 2021. Questionado sobre o plano de combate às perdas o Sr. Presidente informou está sendo finalizada a setorização das rotas das macrorregiões, visando encontrar os vazamentos, para que seja possível verificar os trechos nos quais as redes deverão ser trocadas; explicou ainda que existem redes muito antigas que precisarão ser substituídas. O Sr. Rafael e o Sr. Juan destacaram que a troca dessas redes é muito importante para diminuir o índice de perdas; o Sr. Presidente esclareceu que o percentual de perdas diminuiu 3% e atualmente é de 47%, ressaltando que houve aumento da população e da produção de água; informou que sobre a falta de água o problema não é a falta de reservatório de água, pois atualmente existem mais de 106 na cidade, mas será resolvido com os projetos de obras das adutoras; ressaltou a importância dos reservatórios de água nas residências, escolas e outros, para que não haja prejuízos nos casos de rompimento de rede, pois normalmente o SEMAE consegue sanar o problema em até 24h. Após, o Sr. Presidente apresentou algumas informações relacionadas ao Ministério Público do Estado de São Paulo: 1) a representação sobre a Audiência Pública e sobre a reunião do Conselho de Regulação e Controle Social, realizadas no dia 08/03/2019, foi indeferida; 2) diversas representações sobre a falta de água na cidade foram arquivadas; 3) a representação do vereador Laércio Trevisan Jr sobre o questionamento do valor do reequilíbrio do contrato de PPP foi respondida ao Ministério Público, sendo explicado que o SEMAE pagaria a quantia de R\$ 14.445.514,41, válido para dezembro de 2018, valor que foi recomendado pelo Ministério Público em função da Taxa Interna de Retorno - TIR que Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas -FIPE apontou, no entanto, como a quantia será paga em dezembro de 2019, o valor atualizado apresentado pela FIPE passou a ser R\$16.876.934,90. Além disso, o Sr. Presidente explicou que, referente ao relatório da Comissão de Estudos da Câmara, o SEMAE respondeu vários Requerimentos e remeteu todas as respostas ao Ministério Público; ressaltou ainda, que a empresa Águas do Mirante é uma Sociedade de Propósito Específico- SPE do grupo Equipav, conforme previsto na licitação, bem como todos os questionamentos do Tribunal de Contas estão sendo respondidos. O Sr. Juan questionou sobre a Águas do Mirante não estar realizando os cortes das ligações e o Sr. Fábio José Rodrigues de Arruda, representante da empresa, informou que são realizados de 2.500 a 3.000 cortes por mês e na próxima oportunidade irá trazer os dados; explicou que muitas vezes a demora é pela necessidade de acionar a polícia para realizar o corte em locais de risco. O Sr. Juan solicitou um relatório resumido sobre os assuntos abordados para compartilhar com órgão que representa (COMDEMA) e a Sra. Marly informou que também tem interesse de levar ao conhecimento da OSCIP Pira 21. Por fim, a Sra. Marly ressaltou a importância de que o Parecer Consolidado da Agência Reguladora ARES-PCJ, sobre o reajuste das tarifas de água e esgoto, seja apresentado com antecedência para análise e o Sr. Presidente ressaltou que o SEMAE já está enviando os dados solicitados pela Agência Reguladora.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros presentes.

José Rubens Franço	Cátia Fernanda Moreira Vasca
Claudionor Siqueira de Lira	Fábio José Rodrigues de Arruda
José Otávio Machado Menten	Juan Antonio Moreno Sebastianes
Kildare Wagner Sabbadin	Marly Teresinha Pereira
Rafael Ciriaco de Camargo	Washington José Pereira Marciano

EMDHAP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Pregão nº: 005/19
Processo : 033/19
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORIA, CONSULTORIA, MONITORAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS TÉCNICOS E SERVIÇOS SOCIAIS.

PREÂMBULO
No dia 20 de janeiro de 2020, às 9.30 horas, reuniram-se na sala de reu-



niões da EMDHAP, no prédio sito na Av. Cristovão Colombo, nº 1900, bairro Algodão, o Pregoeiro, Senhor GERALDO JOSÉ CARBONI, e a Equipe de Apoio, Senhores Fernando Antonio De Oliveira Motta, Sandra Cristina Liberal, designados nos autos do Processo nº 033/19, para a análise de documentos do pregão em epígrafe.

DOCUMENTAÇÃO

A documentação da Empresa Saneambiental foi analisada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

RESULTADO

O pregoeiro e a comissão de apoio após esta análise concluíram pela inabilitação da empresa Saneambiental Eng., Planejamento e Consultoria Projetos, tendo em vista o não atendimento ao Item 8.5.1 do Edital, mais especificamente em seus subitem: d.1) o atestado não menciona a quantidade de famílias atendidas no Programa de Urbanização; d.2) não apresentou o atestado mencionado no anexo II, Programa Minha Casa Minha Vida do Município de Piracicaba; d.3) o atestado apresentado quanto a serviços de regularização fundiária é de 2012, ano incompatível com atendimento ao solicitado no referido subitem d.3) que é pela Lei 13465/17

ENCERRAMENTO

Os Licitantes serão comunicados do resultado, via email, bem como através de publicação na imprensa oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

PREGOEIRO
GERALDO JOSE CARBONI

E A EQUIPE DE APOIO :
FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA MOTTA

SANDRA CRISTINA LIBERAL

3º Aditamento ao Contrato 039/17
Processo Administrativo 067/17
PREGAO PRESENCIAL 004/17

Contrato Original : TELEFONICA BRASIL S/A

Data: 15.12.2017

Valor total: R\$ 80.581,20

Prazo: 12 (Doze) meses

Forma de pagamento: mediante apresentação de nota fiscal, no prazo estipulado pela contratada, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento.

DO 3º ADITIVO

Data: 15.12.2019

Valor total: R\$ 79.650,96

Prazo: 12 (doze) meses

Piracicaba, 19 de janeiro 2020.

Fernando A.O.Motta
Diretor Presidente

LICENÇAS

PONTUAL CALDERARIA DE PIRACICABA LTDA, torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, localizado na Rodovia Hermínio Petrin SP 308, nº 0, Km 175 750m Prédio 2, Bairro Santa Terezinha, CEP 13.411-097, em Piracicaba/SP.

ESCORPIÕES



DE ONDE VÊM?

- De lugares quentes, escuros e úmidos. Vivem na rede de esgoto, por onde se deslocam e invadem os imóveis.

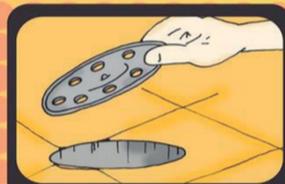
- Escondem-se sob pilhas de tijolos, madeiras, telhas e materiais de construção, sótãos e porões, armários e dentro de sapatos.

- Aparecem mais em banheiros, cozinhas ou próximos aos ralos e caixas de inspeção. Podem aparecer também em quintais e garagens.

O QUE COMEM?

- Alimentam-se, principalmente, de baratas.

COMO PODEMOS NOS PREVENIR?



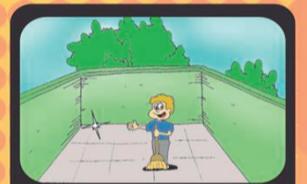
Substitua grelhas (ralos) pelo tipo abre/fecha, mantendo-os sempre fechados.



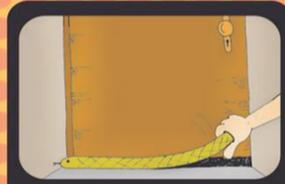
Feche todas as frestas existentes em sua residência.



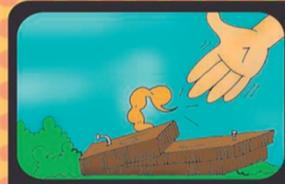
Vistorie roupas, toalhas e calçados antes de usar.



Conserve quintal, despensas, garagens e porões limpos, evitando acumular materiais nesses locais.



Use "cobrinhas" de areia nas soleiras das portas;



Em caso de acidente, procure atendimento médico imediatamente.

UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

- Vila Rezende: Avenida Conceição, 350
- Vila Sônia: Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 106
- Piracicamirim: Rua Rio Grande do Norte, 135
- Vila Cristina: Rua Presidente Wenceslau Braz, 69

www.piracicaba.sp.gov.br [WWW](#)

@prefeituradepiracicaba [IG](#)

/prefeituradepiracicaba [FB](#)



Realização



A força de uma é a força de todas!

DISQUE 153
Patrulha Maria da Penha